

## Pelo bem do Planeta



**Tribunal adota Plano de Logística Sustentável para instituir práticas sustentáveis e aumentar a eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho na Primeira Região**



### ELEIÇÃO

Tribunal escolhe seus novos dirigentes para o biênio 2016-2018



### ESPECIAL

Postos de combustíveis são multados por irregularidades no fornecimento de gasolina



# ESTE MOSQUITO PODE MATAR

Dengue, Zika e Chikungunya



# #ZikaZero

Uma campanha da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**Faça sua parte. Juntos somos mais fortes  
na luta contra a zika!**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social

## Ao leitor

Diante dos claros sinais de que o Planeta já não suporta mais o modelo deletério de desenvolvimento adotado pela humanidade desde a Revolução Industrial ocorrida nos séculos XVII e XIX na Europa, não dá mais para assistir passivamente ao esgotamento das reservas naturais, da água, da fauna e da flora mundiais. Por mínimas que possam parecer algumas medidas e posturas individuais, como separar lixo seco de lixo orgânico, substituir o copo plástico por garrafinhas d'água, usar copo com água para escovar os dentes ou fechar a torneira ao se ensaboar durante o banho, é preciso insistir e entrar de corpo e alma nesse movimento global em prol do meio ambiente. Essa bandeira não é mais apenas dos grandes movimentos de preservação ambiental como o Greenpeace, WWF e SOS Mata Atlântica. Ela é de todos! Não há como negar. As mensagens que esses grupos sempre tentaram passar para a sociedade mundial, antes ignoradas pelas grandes potências, nunca foram tão claramente entendidas/percebidas/compreendidas como agora, diante de tantas tragédias ambientais presenciadas por todos nós. E nessa onda de cada um fazer a sua parte, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região está bem engajado. Primeira Região em Revista deste mês vai mostrar que, mais do que apenas preocupada com a gestão eficiente dos gastos públicos, a Administração do TRF1 está, na prática, implantando o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da Primeira Região (PLS), cujo objetivo é estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que propiciem maior eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho. Conheça os detalhes dessa iniciativa, embasada na Resolução nº 201, do Conselho Nacional de Justiça, que volta o olhar para o futuro do nosso planeta.

E na entrevista deste mês, o tema é a crise econômica e os cortes orçamentários para 2016. O diretor-geral Carlos Frederico Maia Bezerra explica como essa crise afeta o TRF1 e suas seccionais e fala das principais medidas adotadas pela Administração para, de forma menos traumática possível, enfrentar o problema e superar a fase de recessão.

Veja também os detalhes da sessão plenária que elegeu a nova diretoria que estará à frente do TRF da 1ª Região no biênio 2016-2018 e da solenidade de posse do novo membro do Tribunal, o desembargador federal Francisco Neves da Cunha. Na editoria Saúde, uma matéria especial sobre a polêmica fosfoetanolamina, substância que surgiu em 2015 como a possível cura para o câncer. Em que consiste exatamente o medicamento, como ele atua no corpo humano e por que sua comercialização ainda não é permitida no Brasil.

Vale a pena conferir. Boa leitura a todos!

**Ivani Morais e Thainá Salviato**

Editoras

Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente  
NEUZA ALVES - Vice-Presidente  
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CANDIDO MORAES  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA  
HERCULES FAJOS  
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

### Diretor-Geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

### Secretário-Geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

### Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)  
Diretora do Núcleo de Redação e Imprensa – Claudia Bernal - (Reg. Prof. DF 8222198)  
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

### Editora-Chefe

Ivani Morais

### Editora-Executiva

Thainá Salviato

### Redatores

Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa (Reg. Prof. DF 10610), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

### Estagiárias

Abgail Melo, Amanda Martins e Eunice Calazans

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

### Revisão

Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom  
Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



CLAUDIO DUARTE

10 | Capa

TRF e seções judiciárias trabalham na instituição de Planos de Logística Sustentável

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

### Serviços

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Cálculo de Custas e Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol. 1, n.1 (maio 2010) - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca





ROBSON MEDEIROS

## 28 | Painel

Cogest avalia desempenho da Justiça Federal em 2015 e traça metas para 2016



EUVALDO PINHO

## 38 | Por aí

Nesta edição, Euvaldo Pinho compartilha as paisagens da charmosa ilha grega de Mykonos



INTERNET

## 42 | Saúde

Conheça melhor a fosfoetanolamina, substância polêmica apontada como a cura para o câncer

## 6 | Entrevista

Diretor-geral do TRF1 fala sobre cortes orçamentários e medidas econômicas adotadas para 2016 na 1ª Região

## 36 | Artigo

Fernanda Cristina Zacarias Coelho, servidora da Subseção Judiciária de Uberlândia, trata sobre a ADPF 334 e a prisão especial para os portadores de diploma de curso superior

## 58 | Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias



RAMON FERREIRA



A crise político-econômica do Brasil exigiu severos cortes nos orçamentos das instituições públicas para 2016. O diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra, explica como a recessão afetou as finanças da Primeira Região e quais as principais medidas adotadas para minimizar seus efeitos.

▼ POR THAINÁ SALVIATO

A crise econômica enfrentada por diversos países e agravada no Brasil pelo complicado cenário político resultou em severas medidas restritivas adotadas pelo governo federal. Para 2016, os cortes orçamentários para tentar sanar o quadro de recessão foram drásticos, e o Poder Judiciário também foi alvo de cortes.

Entrevistado pela Primeira Região em Revista, o diretor-geral Carlos Frederico Maia Bezerra explicou como as restrições orçamentárias afetaram a realidade do TRF da 1ª Região e suas seccionais. “O orçamento do Poder Judiciário já não correspondia às reais necessidades de suas instituições há algum tempo. Na elaboração do orçamento de 2016, o executivo já definiu um limite para elaboração da proposta orçamentária inferior ao necessário, obrigando o Tribunal a reduzir em 50% as suas dotações orçamentárias com despesas ordinárias a fim de não cortar os contratos vigentes”, explicou.

O dirigente destaca as principais medidas adotadas pela Administração para economizar, bem como as alternativas estudadas em caso de agravamento da situação. “o Tribunal já vem adotando redução de consumo, restrições de cursos, não reposições de vagas de estagiários, entre outras. Estão sendo tomadas todas as medidas para que, caso a situação se agrave, o TRF1 possa estar preparado”.

O diretor-geral também ressalta a importância da colaboração de todos para que a situação seja sanada sem a necessidade de cortes ainda mais severos e medidas que possam afetar significativamente as rotinas da Primeira Região. “A colaboração e a compreensão de todos no entendimento de que estamos passando por um momento difícil é muito importante. Temos que ter em mente que tudo que utilizamos e consumimos dentro da nossa instituição vem dos nossos impostos, de nosso próprio trabalho e temos o dever de fiscalizar”.

Confira a entrevista.

**A publicação da Lei nº 13.255 trouxe para todas as esferas da Administração Pública severas restrições orçamentárias que visam a amenizar os efeitos da crise econômica pela qual passa o Brasil. De que forma, efetivamente, esse quadro afetou o TRF da 1ª Região?**

Da pior maneira. O orçamento do Poder Judiciário já não correspondia às reais necessidades de suas instituições há algum tempo. Na elaboração do orçamento de 2016, o executivo já definiu um limite para elaboração da proposta orçamentária inferior ao necessário para a manutenção dos atuais contratos em vigência, obrigando o Tribunal a reduzir em 50% as suas dotações orçamentárias com despesas ordinárias a fim de não cortar os contratos vigentes. Com a tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional o corte foi ainda maior, deixando as despesas de natureza continuada descobertas a partir do mês de outubro deste ano.

**Diante da situação, a Administração do Tribunal anunciou, recentemente, a adoção de medidas para contenção de despesas, entre elas a sustação do início de todas as obras novas. Quais eram esses novos projetos que foram suspensos? Essa medida afeta também a obra da nova sede?**

São diversos projetos incluídos por meio de emendas parlamentares, necessários para a 1ª Região, mas neste momento inviáveis de serem iniciados diante do cenário econômico totalmente desfavorável. Correríamos o risco de iniciar obras e a partir de outubro não termos dinheiro para pagar luz, água, telefone, limpeza, etc.

O remanejamento das dotações de obras, bem como dos recursos provenientes de convênio com a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB), ajudam a abrandar outras medidas que a Administração vem tomando a fim de minimizar o impacto deficitário do orçamento.

Neste momento, a dotação da obra do Tribunal está sendo poupada, uma vez que se trata de uma obra em andamento, não estando descartado o corte, caso o cenário venha a se agravar.

**Outra medida prevista é a negociação com parlamentares para remanejamento de recursos oriundos de emendas. Esses recursos já existem? De que forma poderá ocorrer esse remanejamento?**

Os recursos incluídos no orçamento por meio de emendas parlamentares só podem ser remanejados com autorização do parlamentar, sendo um trabalho extremamente de convencimento do congressista para que

não haja dificuldades na obtenção dessas autorizações e para que o Tribunal tenha êxito nessas propostas. Constam do orçamento deste exercício diversas dotações orçamentárias para início de novas obras. O presidente do Tribunal está pessoalmente empenhado nessa parte, juntamente com os diretores de foro. Temos prazos para encaminhamento dessas propostas e para obtenção dessas autorizações com os deputados e senadores. O trabalho junto ao Congresso Nacional tem sido intenso.

**Como o senhor citou, há também a previsão de re-manejar recursos de convênios firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal. Quais são esses convênios e para quais setores esses recursos seriam direcionados?**

Tanto as dotações das obras quanto as dos convênios são para atender exclusivamente os déficits nos contratos de natureza continuada que atingem tanto o TRF1 quanto as seccionais, algo em torno de R\$ 40 milhões.

O convênio com a CEF e o BB é fruto da parceria entre a Justiça Federal e essas instituições quanto aos depósitos provenientes dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor. Já houve uma primeira reunião com todos os diretores-gerais dos Tribunais Regionais, o secretário-geral do Conselho da Justiça Federal e toda sua área técnica para avançarmos nesse sentido e conseguirmos aproveitar esses recursos.

**Essas serão as medidas imediatas, mas, caso elas não tenham os resultados esperados, há previsão de medidas mais radicais? Quais seriam elas e em que circunstâncias poderão ser colocadas em prática?**

A situação do governo é muito instável. A economia é muito influenciada pelas questões políticas, e a cada momento o cenário se agrava. Se a arrecadação do governo não corresponder à fixação de despesa aprovada no orçamento vigente, todas as esferas de governo terão que fazer novos cortes em seus orçamentos.

Além das medidas já citadas, o Tribunal já vem aplicando outras de redução de consumo, tais como restrições de cursos, a não reposições de vagas de estagiários, entre outras. O Tribunal também está atuando na área de pessoal, adotando medidas restritivas de cessão de servidores e instituindo o repatriamento dos servidores cedidos, a fim de minimizar o impacto quanto à vedação de provimento de cargos decorrentes de aposentadoria e de morte de servidor que gerem pensão, além da perda de servidores requisitados que são chamados





A economia é muito influenciada pelas questões políticas, e a cada momento o cenário se agrava



de volta por seus órgãos de origem. Estão sendo tomadas todas as medidas para que, caso a situação se agrave, o Tribunal possa estar preparado e estão sendo analisadas outras medidas que serão levadas ao presidente para deliberação.

**Também não estão descartadas ações ainda mais severas, entre elas a redução do horário de funcionamento do Tribunal. Essa possibilidade é, de fato, real? Caso ela ocorra, afetar também as seções e as subseções judiciárias?**

Nenhuma ação pode ser descartada à medida que a situação vai se tornando cada vez mais difícil.

Tenham certeza de que o presidente já determinou que adotemos tudo o que for necessário antes de serem indicadas medidas mais drásticas e que afetem diretamente a rotina externa de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.

**O momento é difícil, não apenas para o Tribunal mas para todo o País. De que forma magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários podem contribuir em sua rotina de trabalho para a redução de despesas?**

Cada um dentro de sua rotina pode buscar ou mesmo indicar para a Administração maneiras de economizar. Qualquer ganho que tivermos na redução de consumo de energia, de água e de materiais de consumo representa muito numa economia de escala. Economizar agora para não faltar ou ser cortado depois. A colaboração e a compreensão de todos no entendimento de que estamos passando por um momento difícil é muito importante.

Sempre e especialmente neste momento nós todos temos que ter em mente que tudo que utilizamos e consumimos dentro da nossa instituição vem dos nossos impostos, de nosso próprio trabalho e temos o dever de fiscalizar para que esses recursos sejam utilizados da melhor e mais econômica forma possível.

**Quais as expectativas da Administração quanto à solução deste quadro de recessão?**

O Tribunal vem se preparando desde o ano passado. O presidente já havia enviado aos diretores de foro sinalizações de que este ano seria complicado e já solicitava medidas de todos quanto às eventuais ações de redução de gastos.

Ainda em 2015, antecipamos diversas despesas em aquisições de materiais de consumo, bens permanentes, dentre outras, já prevendo a dificuldade dessas aquisições neste ano, evitando déficit maior no orçamento e mantendo a máquina administrativa para que continue em funcionamento.

O presidente também conseguiu reverter uma parte do corte na tramitação do orçamento no Congresso Nacional, o que representou um retorno de dotação à 1ª Região de R\$ 30 milhões. Tudo ajudou significativamente, pois estamos mais bem preparados para enfrentar este momento e em situação mais favorável do que muitos outros órgãos.

Entendo que a situação ainda deva se agravar, deveremos ter mais restrições pela frente, mas tenham certeza de que o Tribunal estará preparado para enfrentar a situação da melhor maneira possível. ■



# Gestão sustentável

TRF1 INICIA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

▼ THAINÁ SALVIATO

Há muito o meio ambiente vem dando claros sinais de que o capitalismo desenfreado, o crescimento desordenado das populações e a produção de lixo em larga escala estão comprometendo gravemente as reservas hídricas, destruindo florestas e intensificando o processo de aquecimento global.

O relatório da 21ª Conferência Mundial sobre o Clima (COP-21), realizada em dezembro de 2015 em Paris, revelou que, apesar de mais de 90 países já terem feito compromissos voluntários para reduzir seus níveis de emissão de gases tóxicos na atmosfera, estes não são suficientes para manter o aumento médio da temperatura global abaixo de 2°C.

Em 2014, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) divulgou a informação de que 768 milhões de pessoas não têm acesso à água potável e 1,4 mil crianças menores de cinco anos morrem, diariamente, no mundo, por falta de água, saneamento e higiene.



Outra situação alarmante é a do lixo gerado por todos os países. Estudos da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Banco Mundial indicam que daqui a dez anos serão 2,2 bilhões de toneladas anuais de lixo produzido. Se o ritmo atual for mantido, serão 9 bilhões de habitantes e 4 bilhões de toneladas de lixo urbano por ano. Nesse cenário, merece destaque o lixo eletrônico, altamente tóxico e quase sempre descartado de maneira incorreta, quando não contrabandeado e despejado ilegalmente no quintal do país vizinho. Dados divulgados pela ONU em maio de 2015 revelaram que o acúmulo desse tipo de resíduo cresce em ritmo acelerado em todo o mundo, sendo mais grave o problema em países em desenvolvimento, como os Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). A pesquisa denominada "Gestão Sustentável de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos na América Latina", desenvolvida por agências da ONU, mostrou que, no continente latino-americano, o Brasil perde a liderança na produção de lixo eletrônico apenas para os Estados Unidos, tendo produzido, em 2014, 1,4 toneladas desse tipo de lixo.

A crise financeira também preocupa e a economia de recursos está diretamente ligada à preservação do meio ambiente. A racionalização de gastos faz parte das tendências atuais em gestão pública, e não é pra menos. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no período de 2001 a 2011 os gastos nos órgãos públicos federais com telefone, diárias e passagens, energia elétrica, água e esgoto tiveram crescimento anual de 11,9%. Em 2001, o gasto era de R\$ 7,1 bilhões e em 2011 chegou R\$ 21,8 bilhões.

Todos esses fatores formam um cenário preocupante e, para enfrentá-lo, o Poder Público vem adotando medidas sustentáveis. Desde 2012, o Tribunal de Contas da União (TCU) vem aumentando as exigências para que as instituições públicas sigam padrões rigorosos de produção e consumo e as obras estejam de acordo com as normas ambientais. Em fevereiro de 2015, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) estabeleceu boas

práticas de gestão e uso de energia elétrica e água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Seguindo essa linha de atuação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou, em março de 2015, a Resolução nº 201/2015, que determinou a criação de unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS).

No dia 15 de fevereiro deste ano, o TRF da 1ª Região instituiu as diretrizes para elaboração do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região, instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, o qual permitirá estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que propiciem maior eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando-se a visão sistêmica da 1ª Região.

A medida foi efetivada por meio da Resolução Presi nº 4, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro, para atender a determinação da Resolução 201. O ato normativo estabeleceu as diretrizes para instituição do Plano e definiu ainda que a ação será composta pelo Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (PLS-TRF1) e pelo Plano de Logística Sustentável (PLS) das seções judiciárias que integram a 1ª Região.

O Tribunal e as seções judiciárias receberam a missão de constituir suas comissões gestoras do PLS, que deverá ser composta por, no mínimo, cinco servidores, designados pelo presidente ou pelo diretor do foro, conforme o caso, com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS respectivo. A comissão deve contar, obrigatoriamente, com um servidor de cada um das seguintes áreas: de planejamento estratégico, de compras ou aquisições e de apoio à gestão socioambiental.

No Tribunal, a sustentabilidade é uma preocupação antiga. Desde 2008 o órgão conta com um grupo responsável por ações voltadas à gestão sustentável. Inicialmente, o grupo foi denominado TRF Socioambiental e, posteriormente,



foi batizado de Comitê Justiça Sustentável. “O Tribunal já tem práticas sustentáveis de longa data e a expectativa é a de que elas se intensifiquem agora que teremos uma coordenação geral sobre elas com o PLS que fica subordinado à

gestão estratégica, ou seja, integra a estratégia do órgão”, explicou Carlos Alexandre Vigil D’Oliveira, presidente da Comissão Gestora do PLS-TRF1.

A nova Comissão será composta por nove integrantes:

 <b>Servidor</b>	 <b>Unidade</b>	 <b>Função</b>
Carlos Alexandre Vigil D’Oliveira	Divisão de Compras	Presidente
Nilda Aparecida Alves	Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa	Vice-presidente
Eliane de Aguiar Marquez Lacombe Santos	Seção de Apoio à Gestão Socioambiental	Secretária
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Divisão de Planejamento Estratégico	Membro efetivo
Nádia Barbosa da Cruz Santana	Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Membro efetivo
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Divisão de Projetos de Sistemas	Membro efetivo
Mônica Silva da Cunha	Divisão de Saúde Ocupacional	Membro efetivo
Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira	Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região	Membro efetivo
Irani Pierre de Araújo Ribeiro	Divisão de Material e Patrimônio	Membro efetivo

De acordo com Carlos Alexandre, a composição abrange várias áreas para atender ao caráter multidisciplinar do PLS: “todas as áreas são abrangidas de formas diferentes, para atuar naquilo que é necessário fazer dentro de uma área de sustentabilidade, seja na esfera econômica, social ou ambiental. Então, por exemplo, na área de serviços gerais, o descarte de resíduos; na área social, de recursos humanos, o que vai ser feito de treinamento; na área de material, a compra de insumos que não agredam o meio ambiente e assim por diante”.

**PLS** – O Plano de Logística Sustentável está alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e atende aos macrodesafios do Poder Judiciário, no qual práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa estão entre os itens descritivos do Macrodesafio “Garantia dos direitos de Cidadania”.

O Mapa Estratégico da Justiça Federal, por sua vez, relaciona os valores que devem nortear as ações de todos os magistrados, servidores e colaboradores em suas práticas diárias em busca de maior racionalização do sistema judicial e melhoria na qualidade do gasto público e, entre elas, está a responsabilidade socioambiental.

O Plano de Logística Sustentável vem para atender a esses desafios e metas e, no Tribunal, ele se estenderá até 2020. O seu principal objetivo é promover ações que estimulem a reflexão e proporcionem a mudança nos padrões de compra e consumo da Justiça Federal da 1ª Região, o contínuo aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do Tribunal no meio ambiente, a promoção de contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, a capacitação da força de trabalho e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. “É necessária a participação de todos para termos sucesso, pois o Plano é multidisciplinar e atinge a todos os colegas”, ressaltou Carlos Alexandre.

Os PLS do Tribunal e das Seccionais serão formados por três partes:

I – Referencial estratégico para a gestão socioambiental composto por objetivos, indicadores, metas, responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados. O referencial deve ser atualizado a cada novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal;



II – Inventário de bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade, a ser atualizado anualmente até o dia 10 de dezembro;

III – Plano de ação socioambiental, composto por práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e ações de divulgação, sensibilização e capacitação. Esse plano de ação deverá ser atualizado a cada dois anos, até o dia 30 de novembro do segundo ano de vigência.

As práticas de sustentabilidade citadas no plano de ação deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- Uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a informatização dos processos e procedimentos judiciais e administrativos (já em prática no TRF1 e Seções Judiciárias, com a implantação do PAeSEI e do PJe);

- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Gestão de resíduos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Sensibilização e capacitação contínua da força de trabalho;
- Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustíveis e serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;

- Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando-se todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

O PLS-TRF1 foi elaborado de forma participativa, com o envolvimento de diversas unidades, e a sua implementação seguirá o mesmo processo. Para tanto, foram criados cinco grupos executivos com a atribuição de executar, propor atualizações e monitorar o Plano. São eles:

- Grupo Executivo de Uso Eficiente de Insumos e Materiais e de Gestão dos Resíduos e dos Deslocamentos;

- Grupo Executivo de Consumo Sustentável de Recursos Naturais e de Gestão de Obras (água e esgoto, energia, combustíveis, obras e serviços de engenharia);

- Grupo Executivo de Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos (impressão, equipamentos, redes de comunicação telefônica e de dados, internet, manutenções técnicas e serviços de processamento de dados);

- Grupo Executivo de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação e Capacitação (saúde ocupacional, assistência à saúde, comunicação e divulgação institucional, formação e capacitação de pessoas);

## OBRAS INTELIGENTES



O TRF da 1ª Região já vem adaptando seus processos de compra de materiais e realização de novas obras de acordo com as normas ambientais e em atendimento à Resolução 201. Ao identificar a necessidade de padronizar os projetos para conferir mais celeridade economia e eficiência às obras da Primeira Região, a Administração instituiu o Projeto Padrão para Construção de Novas Sedes para as Subseções Judiciárias.

Os novos projetos deverão enfatizar a utilização de materiais e formas geométricas em todas as etapas de construção dos edifícios de modo a reforçar a identidade visual da Justiça Federal da 1ª Região. As soluções arquitetônicas atuarão para conferir ao desempenho das instalações o melhor rendimento energético possível, sempre considerando os seguintes aspectos: economicidade por meio de soluções construtivas racionais; flexibilidade das instalações e do leiaute; funcionalidade e adequação do prédio ao meio ambiente de modo a otimizar a eficiência energética, como minimizar o consumo de água, e o conforto térmico-ambiental.

A economicidade do projeto e a durabilidade das instalações serão garantidas no projeto que especificará os materiais e os equipamentos a serem utilizados, considerando critérios de análise de custo-benefício que possuam as seguintes características técnicas:

- Longa durabilidade;
- Demanda de pouca manutenção ou reposição;
- Alta eficiência energética;
- Baixa dissipação de calor;
- Fabricação nacional;
- Contratação de pelo menos dois fabricantes distintos;
- Atendimento de todas as normas técnicas e legislações pertinentes;
- Pleno acesso e implantação de facilidades para atendimento de pessoas com necessidades especiais (tanto visitantes como servidores);
- Simplicidade de soluções de infraestrutura, reduzindo os custos de manutenção;
- Atenção às questões de umidade e temperatura de cada região, diante da diversidade climática existente na Primeira Região.



- Grupo Executivo de Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis (bens permanentes, bens de consumo, descartáveis, serviços de vigilância, de conservação e limpeza, de manutenções prediais e de apoio administrativo).

Os grupos executivos, a Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e a Comissão Gestora serão os responsáveis por monitorar o PLS de forma contínua. Para tanto, serão avaliados o desempenho do Tribunal diante dos objetivos, indicadores e metas do Plano, a ampliação da quantidade de bens adquiridos de acordo com os critérios de sustentabilidade por ele estabelecidos e a execução das ações e projetos inseridos no Plano de Ação.

Os dados e informações coletados na avaliação serão informados e tabulados em um sistema eletrônico disponibilizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ.

A partir dos dados informados e monitorados, será possível a avaliação contínua do Plano que subsidiará a elaboração do Relatório Anual de Desempenho do Tribunal, que indicará as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano seguinte. Anualmente, o TRF1 encaminhará ao CNJ o Relatório Anual Consolidado da Justiça Federal da 1ª Região, composto pelo relatório do Tribunal e das 14 Seções Judiciárias, até o dia 20 de dezembro de cada ano.

## Gestão sustentável nas Seccionais

Conforme prevê a Resolução Presi 4, o Plano de Logística Sustentável da 1ª Região será integrado pelo PLS do Tribunal e pelos PLS das Seções Judiciárias. Estes serão norteados pelas diretrizes traçadas no plano do TRF1 e implementados pelas comissões gestoras criadas em cada seccional. Algumas unidades já estão colocando em prática o novo projeto:

**Amapá** – A Seção Judiciária do Amapá (SJAP) aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS-SJAP) no dia 29 de fevereiro. A Comissão Gestora do PLS da Seccional, instituída pela Portaria SJ Diref 35/2016 e responsável pela elaboração e implementação do PLS – SJAP, terá a incumbência de promover e acompanhar ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam à Seccional um desempenho economicamente viável, socialmente justo e de menor impacto ambiental, sem comprometer a prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal no Amapá.

**Amazonas** – Na Seção Judiciária do Amazonas (SJAM) a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS-AM) já está instalada e trabalhando no plano. Lá também a responsabilidade socioambiental já existe. O Programa de Coleta Seletiva da Justiça Federal do Amazonas foi criado no ano de 2008 e realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito da Seção Judiciária do Amazonas e a sua destinação às associações e/ou cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. A fim de selecionar as associações e cooperativas aptas a receberem os resíduos recicláveis a Seção Judiciária realiza procedimento de Habilitação, cujos Editais são divulgados na página eletrônica da Seccional (<http://portal.trf1.jus.br/sjam/publicacoes/editais/editais.htm>), no Diário Eletrônico da Primeira Região (e-DJF1), assim como no(s) jornal (is) de grande circulação.

Ao longo dos anos, a Seção Judiciária e as Subseções de Tabatinga e Tefé têm procurado assumir medidas que visem à economia dos recursos financeiros e materiais objetivando minimizar o impacto dos resíduos produzidos nas atividades da Seccional sobre o meio ambiente, como a utilização do papel reciclado e a aquisição de canecas térmicas que visam a reduzir o uso de copos descartáveis entre os servidores e magistrados da Seccional.

Outra medida que merece destaque foi a destinação correta de 600 lâmpadas fluorescentes e 465 cartuchos de impressoras usados, que estavam armazenados na Seccional, e retornaram aos respectivos fabricantes por meio da logística reversa.





O trabalho de conscientização também está em andamento na Seccional. No dia 1º de março, a SJAM lançou a campanha "Uso Legal", cujo slogan é "Se cada um fizer sua parte, juntos poderemos contornar a crise". O objetivo é conscientizar magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários sobre a importância do uso racional de energia elétrica, água, materiais de expediente diversos (papel, cartuchos, copos descartáveis, etc.) e outros materiais de consumo disponibilizados pela Administração. A campanha é composta por peças publicitárias eletrônicas e material educativo que serão disponibilizados ao público interno pelos canais de comunicação existentes na Seccional.

**Bahia** – Na Seção Judiciária da Bahia (SJBA) foi criada uma Comissão Gestora do PLS que já concluiu a elaboração do projeto, já aprovado pela diretoria do Foro. Mas, ações voltadas à sustentabilidade já existem na Seccional há algum tempo. A SJBA integra do programa Recicla CAB Bahia, que existe há mais de dez anos no Centro Administrativo da Bahia e consiste na coleta de papel para ser enviado a cooperativas de catadores e reciclado, bem como recolhe o óleo de cozinha utilizado no restaurante da Seção Judiciária. Todos os anos, como parte do programa de descarte de autos, o material descartado é picotado e entregue para o mesmo programa. As lâmpadas fluorescentes são descontaminadas regularmente e são descartadas de forma adequada. Há também uma campanha perma-

nente realizada pela Seccional para economia de energia e redução do consumo de copos descartáveis já tendo reduzido substancialmente ao longo dos anos este consumo.

A Direção do Foro está em fase de implantação de medidas como desligamento de elevadores nos fins de semana, dos aparelhos de ar condicionado antes do final do expediente e redução do número de elevadores em funcionamento durante a semana, além do desligamento de iluminação em áreas comuns e maior incentivo de economia de material de consumo.

**Distrito Federal** – Na Seção Judiciária do Distrito Federal não será criada unidade específica, pois as atribuições relacionadas ao PLS serão compartilhadas pela Seção de Modernização Administrativa e pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável. O Plano da Seccional já está pronto. Assim como na Bahia, a Justiça Federal no DF já pratica ações de gestão sustentável, como exames periódicos de saúde, coleta seletiva solidária, acompanhamento de consumo de água, energia elétrica e telefonia, uso de filtro de água ao invés de consumo de água mineral em garrações, uso de papel reciclado, entre outras.





**Maranhão** – A Seção Judiciária do Maranhão (SJMA) lançou, no dia 1º de março, a campanha Consumo Consciente, que surgiu, inicialmente, com o objetivo de adotar medidas para adequar o orçamento às alternativas para a redução de gastos. Além disso, o esforço concentrado pretende provocar uma discussão acerca da importância do consumo de forma consciente e responsável, de repensar e de escolher que tipo de planeta será deixado para as futuras gerações.

A campanha pretende ir além das obrigações legais e financeiras. Quer despertar no seu público interno a consciência socioambiental, a compreensão de uma comunidade

humana com um destino comum e também demonstrar que é preciso somar esforços pela construção de uma sociedade baseada no respeito pelo meio ambiente e por sua preservação.

A campanha Consumo Consciente abrangerá diversas formas e canais de comunicação. O slogan é “Justiça Federal por um mundo melhor” e o personagem da campanha é João Nômico, um rapaz simpático que, em todo material distribuído, convida a todos para aderirem a essa ideia. Serão utilizados cartazes, folhetos, prisma, além de a distribuição de canecas e garrafinhas para substituir os copos descartáveis.



## TODA AJUDA É BEM-VINDA

**AJUDAR A ECONOMIZAR RECURSOS, DIMINUIR DESPESAS E TORNAR O TRABALHO MAIS SUSTENTÁVEL PODE SER MAIS SIMPLES DO QUE SE IMAGINA. O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) LIDERA A CAMPANHA “MELHORE O PLANETA” E, NELA, ENSINA COMO CADA UM PODE ADOTAR BOAS PRÁTICAS EM SUA ROTINA PARA TORNÁ-LA MAIS SUSTENTÁVEL.**

**PAPEL:** Uma forma de aproveitar melhor o papel é reutilizá-lo, como blocos de anotação e rascunho. Outra sugestão para a redução de gastos com papel é a centralização das impressões coloridas em um único setor no órgão público. Esta espécie de gráfica faria um controle mais rígido das impressões e reduziria o consumo e o gasto desnecessário não só de papel, mas também de cartuchos de tinta e toner.

**DESCARTÁVEIS:** Calcula-se que, a cada ano, um servidor use pelo menos 500 copos, e, de acordo com o Ibama, o plástico, material utilizado para a confecção desses copinhos leva de 200 a 600 anos para se decompor. Para minimizar o lixo, é possível utilizar canecas, copos ou garrafinhas reutilizáveis.

**COMPUTADORES:** Ao longo de um ano, se só 1% dos brasileiros desligar o computador todo dia, apenas na hora do almoço, a energia economizada evitará a emissão equivalente ao carbono absorvido por 30 mil árvores da Mata Atlântica.



**Minas Gerais** – Na Seccional mineira, a Comissão Gestora do PLS (CPLS-MG), instituída em julho de 2015, já trabalha na elaboração do Plano desde o referido ano. O PLS-MG está pronto, e o próximo passo será a atribuição das ações nele estabelecidas às respectivas seções. A Diretoria do Foro também já instituiu a seção que será diretamente responsável pelo acompanhamento do Plano.

Na Seção Judiciária de Minas Gerais as ações dedicadas à gestão sustentável também não são novidade. A Comissão de Sustentabilidade, criada em fevereiro de 2015, já trabalha no desenvolvimento de campanhas e eventos de sensibilização, como palestras e instalação de etiquetas de consumo consciente afixadas nos disjuntores e nos banheiros, que, de acordo com a Comissão, têm contribuído para a mudança de hábitos de todos.

Além das ações de conscientização, algumas medidas voltadas à economia foram adotadas, como substituição de válvulas de descarga comum por descargas de duas fases, instalação de redutores de pressão nas torneiras, diminuição de irrigação de jardins e redução do fornecimento de café. Todas essas medidas resultaram em diminuição do consumo de água em todos os

edifícios, em comparação a 2014. Além disso, foram instalados coletores de pilhas e baterias nas portarias dos edifícios.

Já estão previstas outras campanhas na Seccional, como a que envolve a geração de resíduos e o destaque às unidades que apresentaram melhores resultados com relação à economia de gastos com copos descartáveis, papéis e energia elétrica.

**Rondônia** – Na Seção Judiciária de Rondônia (SJRO), o Plano de Logística Sustentável (PLS-SJRO) foi aprovado no dia 29 de fevereiro por meio da Portaria SJRO DIREF 74/2016. A ação abrangerá a Seção Judiciária de Rondônia, com sede em Porto Velho, e as Subseções Judiciárias de Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena, sob a responsabilidade compartilhada para execução de magistrados, servidores e colaboradores. ■

**AR-CONDICIONADO:** Utilize o condicionador de ar somente quando houver necessidade, pois o consumo de energia do aparelho é elevado. Limite sua utilização aos setores que estão funcionando e desligue o aparelho ao sair do ambiente. Feche portas e janelas antes de ligar o condicionador de ar, assim ele funcionará com mais eficiência. Não use o ar-condicionado e o ventilador ao mesmo tempo, pois isso aumenta o gasto de energia.

**E não esqueça: se for o último a sair da sala, apague a luz!\***

\*Fonte: CNJ

## QUER MELHORAR O PLANETA? COMECE NO SEU TRABALHO




**Fechou a torneira?  
Desligou as luzes?  
Imprimiu frente-e-verso?**

Vamos fazer um planeta melhor? Ao economizarmos luz, papel, água, faremos não só economizando dinheiro público, mas também ajudando o planeta a ter um futuro melhor.

Saiba quais são as principais formas de economia desses recursos em [www.cnj.jus.br/melhoreoplaneta](http://www.cnj.jus.br/melhoreoplaneta)





## Um olho no carro e outro na bomba

TRF DA 1ª REGIÃO DETERMINA PAGAMENTO DE MULTA À REDE DE COMBUSTÍVEIS DO DF POR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE GASOLINA

▼ AMANDA MARTINS/TS

A fiscalização em postos de combustíveis é obrigatória para garantir que o consumidor receba pelo que está pagando, e a Agência Nacional do Petróleo (ANP) é o órgão federal responsável por essa fiscalização em todo o Brasil. Nessa tarefa periódica de checar como se comporta o mercado de combustíveis, os fiscais da ANP podem contar também com a participação de outros órgãos, desenvolvendo uma força-tarefa. Nessas operações, a Agência identifica e interdita bombas abastecedoras que fornecem gasolina com percentual de etanol acima do permitido e emite autos de infração.

A ANP faz uma programação nacional para controle com base em uma série de fatores que indicam quais estabelecimentos precisam ser fiscalizados. No País, são mais de 156 mil postos de combustíveis e todos são fiscalizados com Vetores de Inteligência. O 1º vetor é o Programa de Monitoramento e Qualidade (PMQC), que faz um monitoramento da qualidade nos postos, e quando identifica um índice de inconformidade alta, intensifica a fiscalização

no local. O 2º e o 3º vetores são originados pelas denúncias feitas pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da ANP e por órgãos como o Ministério Público.

As denúncias dos consumidores e dos órgãos são importantes, pois indicam que determinado posto precisa ser fiscalizado rapidamente. Com esses fatores, a ANP identifica e programa a prioridade de fiscalização, e, encontrada irregularidade, adota medidas para resolver o problema. A primeira é a Reparadora de Conduta, para irregularidades pequenas; e, caso haja mais de uma medida Reparadora de Conduta, o passo seguinte é a autuação com abertura de processo contra as irregularidades. Em hipótese de condenação, o posto é penalizado com multa que varia de R\$ 3 mil a R\$ 3 milhões.

A depender da gravidade das irregularidades verificadas, o estabelecimento poderá perder a licença de funcionamento. A terceira medida é a cautelar, quando existem problemas que afetam diretamente o consumidor e, então, o posto é interdito até que se resolva o problema.





ASCOM

O chefe de escritório da sede da ANP em Brasília, Manuel Policarpo, explica que a bomba de combustível é muito sensível e precisa ser constantemente monitorada. “Isso evita que o consumidor sofra um abuso, mesmo que não seja proposital do posto, de levar menos combustível do que o que foi pago.”

**Cartel** – Recentemente, a Polícia Federal (PF) deflagrou a Operação Dubai, que desarticulou uma organização responsável, há vários anos, por um cartel na distribuição e revenda de combustíveis no Distrito Federal e em cidades do entorno, que pode ter causado prejuízos de cerca de R\$ 1 bilhão por ano. As investigações da operação da PF foram realizadas com a ação também do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e acompanhadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

De acordo com a PF, somente a principal rede investi-

gada vende R\$ 1,1 milhão em litros de combustível por dia, um lucro diário de quase R\$ 800 mil com o esquema. De acordo com as investigações, as principais redes de postos combinavam preços, determinando os valores a serem cobrados do consumidor. O Cade interveio na maior rede de postos de combustíveis da região, suspeita de

integrar um cartel que superfaturava o preço da gasolina. O Conselho determinou que um administrador provisório, sem relação com os administradores originais, deveria atuar em todos os postos da rede, cerca de 60 estabelecimentos. Em caso de descumprimento da medida, a companhia está sujeita à multa de R\$ 300 mil por dia. Essa foi a primeira vez que uma medida desse tipo foi tomada pelo Cade em casos de “conduta anticompetitiva”.

O Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal (Sindicombustíveis-DF)

também foi acusado de participar da manutenção do cartel, agindo como porta-voz, criando dificuldades para o estabelecimento e o funcionamento de postos em clubes, supermercados e outros locais com grande fluxo de consumidores, além de monitorar os preços do mercado e perseguir os proprietários dos postos dissidentes. A principal estratégia das redes de postos envolvidas no esquema, de acordo com a PF e o Cade, era tornar o etanol um combustível economicamente inviável para o consumidor, mantendo o valor do combustível vegetal sempre superior a 70% do preço da gasolina, mesmo durante a safra da cana-de-açúcar. Com isso, o cartel forçava os consumidores a adquirirem gasolina, o que facilitava o controle de preços e evitava a entrada de etanol com preços competitivos no mercado.

A rede de postos de combustível do Distrito Federal entrou com um recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região para anular a sentença, do Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), que condenou esse grupo de empresas a pagar multa de R\$ 20 mil pelas irregularidades na comercialização da gasolina.

Os postos de combustíveis da instituição empresarial acusada comercializavam gasolina em quantidade menor do que a indicada na bomba mediadora, o que não está de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

O desembargador federal Souza Prudente, relator do processo na 5ª Turma do Tribunal, entendeu que não merece prosperar o argumento da empresa de que a ANP não teria competência/atribuição para lavrar o auto de infração.

O magistrado explicou que o artigo 1º da Lei nº 9.847/99 determina que “a fiscalização das atividades relativas às indústrias do petróleo e dos biocombustíveis e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)”.

Na decisão, o relator considerou que o valor fixado a título de multa administrativa, no montante de R\$ 20 mil, não se mostra excessivo ou exorbitante, mantendo a decisão do Juízo Federal da 4ª Vara do DF. O entendimento foi ratificado pela 5ª Turma do Tribunal.

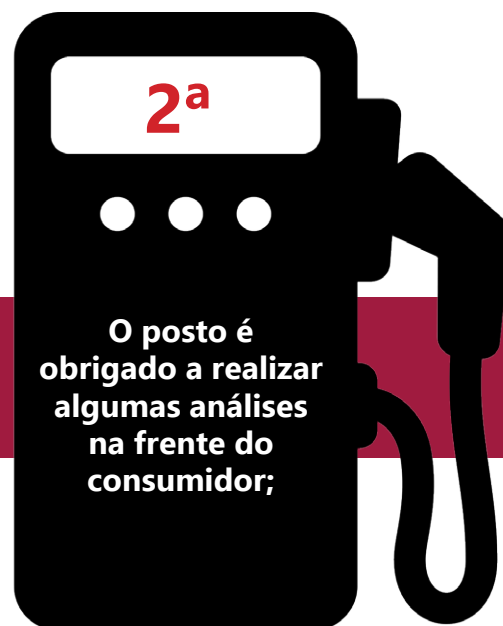
**Alerta** – Para que o consumidor não seja lesado pelos postos de gasolina, a orientação da ANP é que ele fique atento e peça sempre o “Teste da Proveta”, que pode ser realizado no momento do abastecimento ou no momento do descarregamento do produto. O teste, obrigatório por lei, está previsto na Resolução ANP 9/2007, Lei nº 9.478, que determina a realização de análises sempre que solicitada pelo consumidor, sob pena de o estabelecimento sofrer as sanções cabíveis da lei.



INTERNET

## Dicas ao consumidor:

Fonte: ANP



# ANP

0800-970-0267 (ligação gratuita)  
<http://www.anp.gov.br/>



Para efeito de fiscalização, toda a documentação sobre instrumentos de controle e de níveis de movimentação dos combustíveis deve estar em conformidade com as normas da ANP, também os produtos devem apresentar as especificações determinadas pela agência reguladora.

Por isso, a ANP destaca que realizar os testes dos combustíveis, não só quando o consumidor pede, mas também sempre antes de descarregar o produto, é fundamental para proteger, inclusive, o revendedor de eventuais problemas com produtos fora de especificação. Os testes revelam o aspecto, a densidade e a temperatura da gasolina, além de auxiliarem a detectar outras falhas no combustível.

O teste de teor de álcool presente na gasolina é feito com solução aquosa de cloreto de sódio (NaCl) na concentração de 10% p/v, isto é, 100g de sal para cada litro de água.

- Em uma proveta de vidro de 100 ml, graduada em subdivisões de um ml, com boca esmerilhada e tampa, colocar 50 ml da amostra de gasolina na proveta previamente limpa, desengordurada e seca;

- Adicionar a solução de cloreto de sódio até completar o volume de 100 ml;

- Misturar as camadas de água e a amostra por meio de 10 inversões sucessivas da proveta, evitando agitação enérgica;

- Deixar em repouso por 15 minutos a fim de permitir a separação completa das duas camadas;

- Anotar o aumento da camada aquosa, em mililitros;
- A gasolina, de tom amarelado, ficará na parte de cima do frasco, e a água e o álcool, de tom transparente, na parte inferior. O aumento em volume da camada aquosa (álcool e água) será multiplicado por dois e adicionado mais um.

O motorista Antero Pereira da Silva

diz que é importante ficar de olho na hora de abastecer. “Não dá para confiar, tem que ficar olhando a bomba para não sermos passados pra trás”.

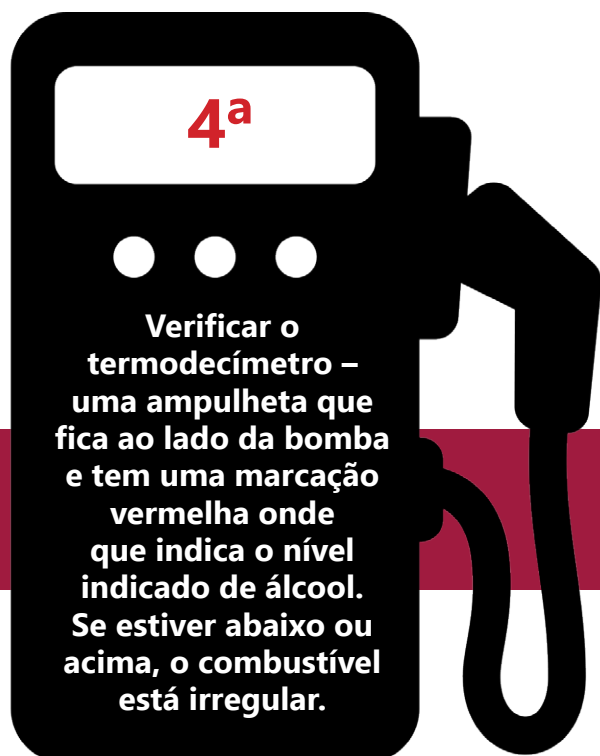
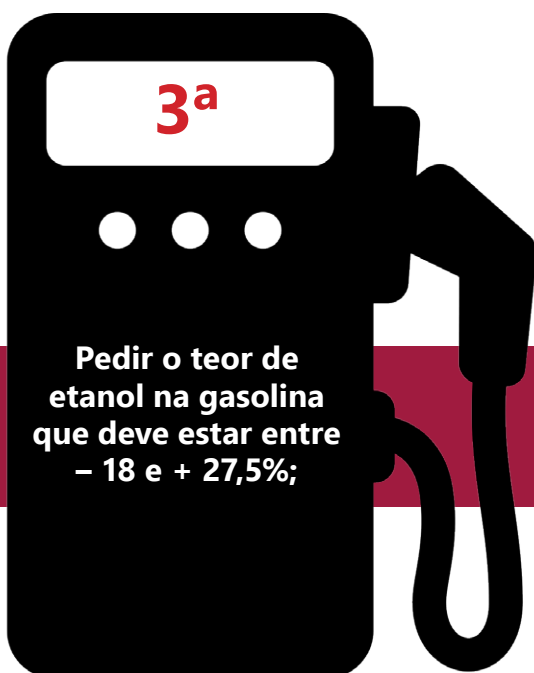
Já com o entregador Pedro Antonio Oliveira aconteceu o contrário: ele solicitou o teste da qualidade da gasolina, mas o frentista não sabia fazer o teste e pediu que o cliente voltasse

quando o gerente do posto estivesse no local. “Eu voltei no outro dia, e o gerente não estava novamente. Isso é um absurdo, uma falta de respeito com o cliente”, disse Pedro.

De acordo com as normas específicas, os postos de combustíveis têm que estar aptos a realizar a testagem dos produtos sempre que o cliente a solicitar, preferencialmente antes do abastecimento. Para tanto, os funcionários precisam estar capacitados e devidamente orientados quanto à realização do Teste da Proveta. ■



WCSBY



**PROCON**

Cada estado possui unidade própria do Procon, que pode ser encontrada pela *internet*. No Distrito Federal, por exemplo, a instituição pode ser acionada pelo telefone 151 e pelo *site* <http://www.procon.df.gov.br/>.

# Direito à informação

TRIBUNAL ENTENDE QUE CÓDIGOS DE BARRAS E LEITORES ÓTICOS SÃO SUFICIENTES PARA ATENDER AO DIREITO DO CONSUMIDOR À APRESENTAÇÃO CLARA DOS PREÇOS DOS PRODUTOS EM SUPERMERCADOS

▼ ABGAIL MELO/TS

Ir ao mercado fazer as compras do mês é uma atividade corriqueira que integra a rotina de quase todos nós. Entretanto, muitas vezes, os consumidores acabam sendo lesados, mesmo sem perceberem, por não conseguirem encontrar os preços do produto, inclusive pagando mais caro em virtude da identificação errada ou da falta dela.

Para essas ocasiões é que existe o Código de Defesa do Consumidor (CDC), disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999, que trata das relações de consumo em todas as esferas: na civil, definindo as responsabilidades e os mecanismos para a reparação de danos causados; na administrativa, expondo os mecanismos para o poder público atuar nas relações de consumo; e na penal, identificando novos tipos de crimes e as punições para essas contravenções.

O CDC determina que os preços dos produtos e serviços devem ser indicados de modo a garantir ao consumidor a correção, clareza, precisão, ostensividade e legibilidade das informações. Para tanto, é obrigação dos fornecedores adotarem um critério de exposição de preços que não gere dúvidas para os clientes.

O Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (Procon-DF) destaca que o Decreto nº 5.903/2006 determina que os preços de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais devem ser afixados diretamente nos produtos, impressos na própria embalagem ou por meio de código referencial ou de código de barras. Na hipótese de utilização do código de barras, os fornecedores devem disponibilizar, na área de vendas, equipamentos de leitura ótica para consulta de preços pelo consumidor.







IMAGENS: INTERNET

Dessa forma, a legislação admite mais de uma forma de fixação dos preços para evitar que o cliente tenha problemas. Entretanto, o Procon-DF alerta os consumidores para que tenham uma atenção redobrada na hora das compras.

É o que faz Rosimeira Batista (foto), dona de casa e moradora de Brasília/DF, que sempre observa os preços e prefere ir a supermercados que tenham etiquetas individuais de preços. Assim evitam-se problemas e se poupa tempo. "Todos os supermercados deveriam ter os preços fixados e acessíveis. Não é o certo que os clientes fiquem procurando os preços e tenham que ir ao caixa ou a uma maquininha para saber o valor do produto; sem falar que perdemos tempo", conta.

ASCOM



INTERNET

**Direitos** – Os consumidores devem estar atentos ao preço dos produtos. Muitas vezes o cliente tem prejuízo quando não confere o preço estabelecido na gôndola com o valor indicado na hora de passar a mercadoria no caixa.

O vice-presidente do Procon-DF, José Oscar Silva (foto), explica que incidentes como o citado acima podem acontecer. “Em caso de dois valores fixados em um produto como: o preço fixado ao lado, no produto, ou colocado mais próximo ao outro, isso pode gerar dúvidas ao consumidor. Mas é obrigação do cliente também observar esse erro e procurar o fornecedor para esclarecer a dúvida. De toda forma, é importante destacar que o consumidor sempre deve pagar o menor valor”, afirmou.

De acordo com José Oscar, se o estabelecimento não resolver a situação, o consumidor deve procurar o Procon, que é o órgão responsável pela proteção e defesa dos direitos dos consumidores e que exerce as funções de acompanhamento e fiscalização das relações de consumo.

**Ação** – O assunto é de interesse geral, e a falta da correta identificação de produtos virou caso de justiça em uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela União contra cinco supermercados.



No processo, os entes públicos solicitaram que os estabelecimentos etiquetassem individualmente os produtos colocados à venda, independentemente da existência de códigos de barras, com o devido aviso aos consumidores acerca de tais procedimentos, e que as empresas comerciais fossem sujeitas ao pagamento de multa em caso de descumprimento da decisão, mediante fiscalização do Procon.

Os supermercados alegaram que o código de barras cumpre a mesma finalidade da etiquetagem individual e permite ao consumidor verificar o preço do produto na gôndola, além de ele poder confirmar o valor no caixa, reclamar eventual discrepância existente e requerer o estorno da mercadoria em hipótese de desistência da compra.

Diante dos argumentos, o relator do processo, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, entendeu como correta a postura dos comerciantes que disponibilizavam preços em códigos de barras, juntamente com leitores ópticos, informando nas gôndolas, em caracteres legíveis, o essencial acerca dos produtos oferecidos. “Deve-se entender, por conseguinte, que a ação civil pública ajuizada pelo MPF e pela União deve ser julgada improcedente, uma vez que as medidas adotadas pelas rés para informar o consumidor já eram suficientes”.

Assim, a 6ª Turma do TRF da 1ª Região acompanhando o relator, acatou os argumentos dos supermercados e julgou improcedente o pedido do MPF e da União. ■

SenadoFederal

## ATENÇÃO CONSUMIDOR

Responsabilizar estacionamentos por objetos deixados no interior do veículo <b>PODE</b>	Quanto tempo a empresa tem para limpar meu nome após pagar a dívida <b>ATÉ 5 DIAS</b>
Desistir de compra de produto ou serviço online em até 7 dias <b>PODE</b>	Lojas expõem produtos sem preços ou informações <b>NÃO PODE</b>
Quando a conta vier errada exigir o valor cobrado a mais de volta em dobro <b>PODE</b>	Estabelecimento comercial exigir valor mínimo para compras no cartão <b>NÃO PODE</b>





# Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa - Hífen

Esta edição traz outra parte das regras do Novo Acordo, o uso do hífen.

O hífen se mantém nas palavras compostas por justaposição e cujos elementos constituem uma unidade sintagmática e semântica e esses elementos têm acento próprio, podendo dar-se o caso de o primeiro elemento estar reduzido: arco-íris, norte-americano.

⇒ Usa-se o hífen nos compostos com os elementos: além, aquém, recém e sem.

• Exemplos: além-mar, recém-casado, sem-cerimônia, sem-número.

⇒ Usa-se o hífen nos compostos com os advérbios **bem** e **mal**, quando estes formam com o elemento que se lhes segue uma unidade sintagmática e semântica e tal elemento começa por vogal ou "h". No entanto, o advérbio **bem**, ao contrário de **mal**, não se aglutina a palavras começadas pelas consoantes.

• Exemplos: bem-estar, mal-estar, bem-criado (porém, malcriado).

Essas diferenças se dão devido à peculiaridade da regra que determina que antes de "p" e "b" só se escreve "m", ficando o "n" para o restante das letras. Dessa forma, uma palavra composta como bem-criado, apesar de o segundo elemento começar por consoante, teria que ser escrita bencriado, se o hífen fosse retirado, o que significaria uma mudança na grafia do prefixo bem.

## Observações:

**1** - em muitos compostos, o advérbio **bem** aparece aglutinado com o segundo elemento, tenha este ou não vida à parte: benfazejo, benfeito. A palavra composta **bem-vindo** pode também ser escrita **benvindo**.

**2** - na palavra composta **má-fé**, o primeiro segmento, **má**, não é um advérbio. Trata-se de um adjetivo, cuja forma masculina correspondente é **mau**. Isso quer dizer que a regra aqui é outra, caracteriza-se a justaposição, com unidade sintagmática e semântica, e a palavra mantém-se como está (**má-fé**), sem qualquer alteração.

## O uso do hífen com os PREFIXOS e FALSOS PREFIXOS

São prefixos: ante-, anti-, circum-, co-, contra-, entre-, extra-, hiper-, infra-, infra-, intra, pós-, pré-, pró-, sobre-, sub-, super-, supra-, ultra-.

São falsos prefixos de origem grega ou latina: aero-, agro- arquí-, auto-, bio-, eletro-, geo-, hidro-, inter-, macro-, maxi-, micro-, mini-, multi-, neo-, pan-, pluri-, proto-, pseudo-, retro-, semi-, tele-, etc.

**Atenção!** Regra primeira e mais simples: usa-se o hífen para ligar qualquer prefixo ou falso prefixo a qualquer palavra começada pela letra "h".

• Exemplos: anti-higiênico, co-herdeiro, extra-humano, geo-história, etc.

### Abaixo, encontram-se outras regras

⇒ Usa-se o hífen antes de palavra iniciada por vogal idêntica à última do prefixo.

• Exemplos: anti-ibérico, infra-axilar, supra-auricular, micro-ondas.

⇒ Usa-se o hífen com os prefixos **circum-** e **pan-** antes de palavra que comece por **h**, **vogal**, **m** e **n**.

• Exemplos: circum-escolar, circum-navegação, pan-americano.

⇒ Usa-se o hífen com o prefixo **sub-** antes de palavras começadas por **b**, **h** ou **r**.

• Exemplos: sub-bloco, sub-humano, sub-reitor.

Existe também a palavra subumano.

⇒ Usa-se o hífen com os prefixos **hiper-**, **inter-** e **super-** antes de palavra que comece com a letra "r".

• Exemplos: hiper-requintado, inter-resistente, super-revista.

⇒ Usa-se o hífen com os prefixos **ex-** (estado anterior), **sota-**, **soto-** (debaixo), **vice-**, **vizo-** (vice no antigo português), antes de qualquer palavra.

• Exemplos: ex-presidente, ex-primeiro-ministro, vice-reitor, sota-piloto.

⇒ Usa-se o hífen com os prefixos **pós-**, **pré-**, **pró-** (tônicos) antes de palavra com tonicidade própria: pós-graduação, pré-escolar, pré-natal, pró-africano.

**Exceção:** o prefixo **co-** sempre se aglutina com a palavra seguinte. Exemplo: cooperar, coordenar etc.

## TRF1 REALIZA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PJE

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região realizou, no dia 29 de fevereiro, a primeira sessão de julgamentos integralmente por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A Turma, presidida pelo desembargador federal Kassio Marques, é composta pelos desembargadores federais Daniel Paes Ribeiro e Jirair Aram Meguerian.

Na referida sessão, além de os processos que tramitam em meio convencional (físico ou e-Jur), foram julgados 19 agravos regimentais, todos da relatoria do desembargador federal Daniel Paes Ribeiro. Tendo em vista o ineditismo do julgamento por intermédio de tal ferramenta, o presidente da Turma, desembargador federal Kassio Marques, parabenizou o desembargador Daniel Paes Ribeiro, relator dos feitos, bem como a equipe de seu Gabinete; o juiz federal convocado César Cintra Jatahy Fonseca; a coordenadora da Sexta Turma, Vanessa Ferreira dos Santos; o Núcleo de Apoio ao PJe (Nupje) e as equipes da Informática e da Taquigrafia do Tribunal. "A participação conjunta de todos eles foi determinante para a concretização desta sessão", comemorou o magistrado.

## TRIBUNAL REDEFINE CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PJE NA 1ª REGIÃO EM 2016

Devido à necessidade de reestruturação do modelo de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, para ajustar-se ao orçamento de 2016, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) redefiniu, por meio da Portaria Presi 45, de 15 de fevereiro de 2016, as datas de implantação do sistema eletrônico nas Seções Judiciárias de Mato Grosso, do Piauí, do Pará, da Bahia e de Minas Gerais. O documento altera a Portaria Presi 457, de 22 de dezembro de 2015, que havia definido as datas anteriormente.

Dessa forma, o cronograma de expansão da instalação do PJe nas seccionais em 2016 ficou assim definido:

Data de implantação	Seção Judiciária
11/4/2016	Mato Grosso
16/5/2016	Piauí
13/6/2016	Pará
19/9/2016	Bahia
5/12/2016	Minas Gerais



A implantação ocorrerá em todas as varas com competência cível da sede da seção judiciária e de suas respectivas subseções, abrangendo as classes processuais mandados de segurança cíveis (individuais e coletivos) e ações monitórias.

Atualmente, na Justiça Federal da 1ª Região, o PJe está em funcionamento no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal (SJDF), de Goiás (SJGO), do Tocantins (SJTO), de Roraima (SJRR), do Maranhão (SJMA), do Acre (SJAC), de Rondônia (SJRO), do Amapá (SJAP) e do Amazonas (SJAM).



## JUSTIÇA FEDERAL DE BACABAL SENTENCIA PROCESSOS COM 34 DIAS DE TRAMITAÇÃO

A Subseção Judiciária de Bacabal/MA efetivou mais uma etapa do Projeto Justiça em Dia. Nos dias 23 e 25 de fevereiro foram julgados 38 processos, todos com o ajuizamento realizado no mês de janeiro. O Projeto Justiça em Dia, que é a consolidação das rotinas que foram e estão sendo efetivadas na Subseção Judiciária de Bacabal, no âmbito do Juizado Especial Federal, já resultou na redução do acervo da Vara em mais de 11 mil processos.

As ações que foram julgadas dizem respeito a aposentadoria por idade, salário-maternidade e pensão por morte e são relativas a segurados especiais. Os processos mais antigos da pauta foram protocolizados em 13 de janeiro, e os mais recentes no dia 20 do mesmo mês.

Com a otimização das rotinas e a redução significativa do acervo, foi possível estabelecer procedimento em que ajuizamento/protocolo/distribuição, citação, contestação, audiência de instrução e julgamento e sentença ocorressem em menos de 40 dias. A medida foi realizável, especialmente, porque o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem cumprido os prazos de devolução instituídos no despacho citatório, que já contempla a intimação da data de realização da audiência de instrução e julgamento, na qual é proferida sentença.

O diretor da Subseção, juiz federal Clécio Alves de Araujo, destacou a importância da medida: "Ainda estamos longe do ideal, com muitos pontos a serem melhorados. Porém, temos lutado a cada dia, com o melhor de cada um de nós que integramos a Justiça Federal, para a prestação de uma tutela jurisdicional célere e efetiva. A concretização desta rotina é mais um exemplo disso".

Fonte: Secos/SJMA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE REALIZA INSPEÇÃO JUDICIAL NA COMUNIDADE DO CUNANI

A Subseção Judiciária de Oiapoque realizou, nos dias 19 e 20 de fevereiro, inspeção judicial e cadastramento de residentes em área remanescente de quilombo na comunidade do Cunani, zona rural do município de Calçoene/AP. A ação foi uma iniciativa do Ministério Público Federal e teve por objetivo a definição de prazo para conclusão dos procedimentos de regularização da terra quilombola.

Réus no processo, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) não se opõem à solução consensual do conflito, tampouco contestam a qualidade de quilombola dos residentes, mas as tentativas de acordo têm esbarrado na burocracia e nos desentendimentos sobre o tamanho total da área destinada para esse fim.

Na manhã do dia 20, o juiz federal substituto Hiram Armênio Xavier Pereira presidiu audiência pública no Centro Comunitário Santa Maria. Além de atualizar informações sobre o andamento do processo, o magistrado explicou, aos presentes, a finalidade da inspeção e do cadastramento, voltados ao levantamento de dados fidedignos que permitam melhor compreensão da realidade local. Os moradores, por sua vez, apresentaram reivindicações acerca da precária situação da localidade que, pelo isolamento, enfrenta diversos problemas, sobretudo em relação à falta de energia elétrica.

Fonte: Juiz federal Hiram Armênio Xavier Pereira com edição da Secos/SJAP

## JUSTIÇA FEDERAL NO TOCANTINS OBTÉM 89% DE ACORDOS DURANTE CONCILIAÇÕES

O Centro Judiciário de Conciliação da Justiça Federal do Tocantins (JFTO) conseguiu 72 acordos depois de realizar 95 audiências de conciliação em apenas três dias. Os trabalhos foram encerrados no dia 5 de fevereiro. Os números representam 89% de êxito e mais de R\$ 184 mil referentes aos acordos. Todos os processos foram referentes a danos morais envolvendo a Caixa Econômica Federal, os Correios, o Conselho Regional de Enfermagem e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB-TO).

Outro dado indica o baixo número de não comparecimentos, apenas 11. "Geralmente, o número de pessoas que faltam às audiências de conciliação é alto. Desta vez, marcamos 106 audiências e apenas 11 não foram realizadas. Isso mostra que a postura da população está mudando", observou a diretora do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Tocantins (SJTO), Daty Manuela.

Fonte: Ascom/SJTO

# Avaliação e planejamento

COGEST AVALIA DESEMPENHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
EM 2015 E TRAÇA METAS PARA 2016



ROBSON MEDEIROS

LEONARDO COSTA/THAINÁ SALVIATO

Reunidos na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília/DF, no dia 16 de fevereiro, os membros do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (Cogest) – entre eles o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, o juiz federal em auxílio à Corregedoria Marcelo Albernaz e o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra – deliberaram sobre uma extensa pauta de discussões que versou sobre o Glossário de Metas 2016, o Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, a minuta de Resolução que instituiu o Observatório da Estratégia da Justiça Federal e criou o Índice de Governança da Justiça Federal (iGovJF), o fluxo recursal do Juizado Especial Federal, a avaliação das metas de 2015 e o Sistema de Monitoramento das Metas.

A reunião foi aberta pelo secretário-geral do CJF, juiz federal José Antônio Savaris, que presidiu o evento. O juiz salientou que o comitê tem uma função vital para o funcionamento da Justiça Federal: "Esta é a terceira reunião do nosso comitê, que representa o que pensa a Justiça Federal, o que pensa o planejamento estratégico, o alinhamento dos nossos afazeres", destacou o magistrado.

Os dados apresentados no encontro mostraram que em 2015, na Justiça Federal, os cerca de 1.700 magistrados proferiram mais de 2,5 milhões de decisões tendentes a pôr fim aos processos judiciais na fase de conhecimento. Houve decisões em quantidade igual a 98% que entraram no ano (2,56 milhões), sendo o melhor resultado desde 2012.

Entre os temas inseridos na pauta, destaca-se a apro-



vação do Glossário de Metas para 2016. Neste ano serão acompanhadas 15 metas na Justiça Federal, sendo 6 metas nacionais, acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e 9 metas específicas do segmento Justiça Federal. O Glossário de 2016 repete as metas de 2015, com as seguintes alterações:

- **Meta 2:** Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior (2011) ao ano corrente e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso, no 1º e 2º graus; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 90% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano (2013) nos juizados especiais federais; pelo menos 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano em curso e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano (2013) nas turmas recursais.

- **Meta 6:** Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano corrente, no 1º e 2º graus.

- **Metas 12 e 13:** foram desmembradas para servidores e magistrados.

Destaca-se a apresentação do resultado do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, questionário que foi aplicado em dezembro de 2015 aos cinco TRFs, às 27 seções judiciárias e ao próprio CJF (33 respondentes), contendo 55 questões sobre as seguintes dimensões: estrutura e funcionamento da rede de governança; gestão de pessoas e da informação; execução da estratégia; monitoramento e avaliação de resultados; comunicação, relação institucional e transparência. No *ranking* da Governança da Justiça Federal, o TRF1 figurou em 2º lugar, a Seção Judiciária de Goiás em 6º lugar e a Seção Judiciária do Pará em 10º lugar, sendo classificadas no nível intermediário de maturidade. Quatro seções judiciárias da 1ª Região foram classificadas no nível básico, figurando entre a 13ª e a 21ª posições, e outras oito ficaram no nível inicial, entre a 23ª e a 32ª posições. No resultado consolidado em cada região, todavia, a 1ª Região figurou em último lugar entre os regionais, tendo em vista o grande número de seções judiciárias classificadas no nível básico, o que demonstra a necessidade premente de disseminar as boas práticas relacionadas à governança, à gestão e à estratégia na 1ª Região.

Também foram apresentados ao Cogest, pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional e membro do Comitê Marcelo Albernaz, os resultados das 13 metas propostas para o ano de 2015. Nos resultados consolidados, a Justiça Federal cumpriu apenas a meta 2, mas a 1ª Região cumpriu, individualmente, as metas 2, 9, 10 e 12 (segmento magistrados). A meta 2 diz respeito ao julgamento de processos antigos (celeridade), as metas 9 e 10 propõem o aumento da produtividade média de magistrados e de servidores, respectivamente, e a meta 12 consiste na manutenção do absenteísmo abaixo de 3% a cada ano.

Ao se pronunciar sobre esses resultados, o presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, chamou a atenção dos presentes para a maneira como é feita a apresentação dos resultados das metas que privilegiam os percentuais de cumprimento (resultados relativos): "A 1ª Região apresenta o melhor desempenho absoluto (julgamento de feitos) em quase todas as metas, mas seu percentual de cumprimento relativo é inferior aos dos outros TRFs devido ao grande volume de processos distribuídos, que é também o maior entre os regionais. Por isso, o CJF deveria pensar numa forma de apresentar esses resultados no Observatório da Estratégia e à imprensa incluindo também os dados de distribuição, tramitação e julgamento, além de os percentuais de cumprimento das metas", ressaltou o presidente.

Ainda no que tange à Primeira Região, o juiz federal Marcelo Albernaz destacou que existem vários pontos favoráveis, dentre eles o aumento da produtividade de magistrados e de servidores, que ultrapassou os 100% de cumprimento dessas metas. "Isso indica que magistrados e servidores têm produzido cada vez mais com o objetivo de entregar uma melhor prestação jurisdicional aos cidadãos que habitam os diversos estados que integram a maior região do País", disse Albernaz.

Em relação às metas traçadas para 2016, o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra, acredita que os severos cortes no orçamento do Tribunal podem prejudicar o objetivo desejado: "Isso é preocupante, pois nosso orçamento foi contingenciado; existe um déficit muito grande que nos impede de repor os servidores que estão se aposentando ou aqueles que venham a falecer e gerar pensão, ficando esses cargos vagos (...). O mesmo ocorre com os estagiários, cujas vagas não poderemos repor quando seus contratos terminarem. Todas essas medidas devem

impactar negativamente na produtividade do Tribunal e das seções judiciárias", alertou o dirigente.

O evento contou ainda com a presença dos presidentes dos outros quatro TRFs, membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representantes de associações de classe (Ajufe e OAB), juízes e diretores das áreas de gestão estratégica dos cinco TRFs, entre eles a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Marítya Araújo Vieira, e a diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple), Maria Carolina de Souza Ribeiro.

**Diagnóstico de governança** – com o objetivo de conhecer o nível de maturidade da Justiça Federal em termos de governança, a Secretaria de Estratégia e Governança do Conselho da Justiça Federal (CJF) realizou, em 2015, uma pesquisa de avaliação nas unidades judiciais do segmento. A pesquisa foi feita por meio de um questionário que avaliou as práticas de gestão utilizadas pelos cinco tribunais regionais federais, pelas 27 seções judiciárias de todo o País e pelo próprio CJF, a fim de sugerir iniciativas que ajudem a aprimorar os serviços da Justiça Federal.

O questionário buscou mensurar 55 práticas de gestão que, implantadas, aumentarão a capacidade das organizações

da Justiça Federal de concretizar as estratégias (objetivos, metas e iniciativas) definidas pela Resolução CJF 313/10/2014. O intuito do estudo é obter respostas que traduzam a real situação da governança das unidades judiciais. Por isso, a avaliação será respondida pelos representantes de cada tribunal ou seção judiciária com a concordância e a chancela da autoridade máxima, ou seja, do presidente ou do diretor de foro.

As 85 questões apresentadas no levantamento descreveram práticas de gestão agrupadas em cinco dimensões: estrutura e funcionamento da rede de governança; gestão de pessoas e da informação; execução da estratégia – melhoria e inovação; monitoramento e avaliação dos resultados e comunicação, relacionamento institucional e transparência. Os dados coletados serão analisados estatisticamente para obtenção de um indicador que permita mensurar o índice geral de governança das unidades judiciais da Justiça Federal, denominado iGovJF.

O diagnóstico teve a participação dos 33 órgãos que compõem a Justiça Federal (cinco TRFs, 27 seções judiciárias e o CJF).

Entre as práticas, o diagnóstico apontou para o fato de que a Justiça Federal já estruturou sua rede de governança,

## Desempenho dos Órgãos

Tabela 1 - Ranking dos TRFs, Seções Judiciárias e CJF de acordo com o resultado do iGOVJF 2015.

Posição	Unidade Judiciária	iGovJF 2015	Nível de Maturidade
1º	TRF da 3ª Região	64,4	Intermediário
2º	TRF da 1ª Região	63,7	
3º	Conselho da Justiça Federal	62,2	
4º	TRF da 5ª Região	60,5	
5º	Seção Judiciária de Santa Catarina	57,6	
6º	Seção Judiciária de Goiás	56,9	
7º	Seção Judiciária de Alagoas	56,1	
8º	Seção Judiciária do Rio Grande do Sul	55,8	
9º	Seção Judiciária do Rio de Janeiro	55,3	
10º	Seção Judiciária do Pará	54,5	

**TRF1**  
Segundo órgão com o melhor desempenho

Faixa de Valores	Nível de Maturidade
0 < iGovJF ≤ 30	Inicial
30 < iGovJF ≤ 50	Básico
50 < iGovJF ≤ 70	Intermediário
70 < iGovJF ≤ 100	Aprimorado

Secretaria de Estratégia e Governança – SEG/CJF



definindo claramente os papéis das lideranças na execução de suas estratégias; realiza investimento no desenvolvimento gerencial; promove um ambiente favorável à inovação; monitora resultados; e adota práticas de transparência ativa, disponibilizando em seus portais a produtividade dos magistrados, gastos com pessoal e com aquisições, entre outras informações úteis ao cidadão.

Por outro lado, os principais pontos a desenvolver referem-se ao fato de que, na maioria dos órgãos, o planejamento orçamentário não está totalmente alinhado à estratégia; há pouca participação de atores externos ao Judiciário na formulação de políticas judiciais; poucos órgãos estabelecem critérios para definição da força de trabalho (gastos com pessoal representam cerca de 90% das despesas do Judiciário); a gestão de riscos ainda é incipiente; os processos operacionais são precariamente monitorados e a execução de planos de comunicação para divulgar a estratégia não é bem realizada.

**Observatório** – durante a reunião também foi apresentada a minuta de resolução que institui o Observatório da Estratégia da Justiça Federal, um aplicativo disponível no portal do CJF, em que é possível obter informações sobre dados orçamentários, produtividade e situação dos projetos

e metas em desenvolvimento na Justiça Federal. O texto da minuta foi aprovado com as ressalvas discutidas na reunião e deve ser encaminhado para votação pelo Colegiado do CJF na sessão do mês de março.

O Observatório foi idealizado para construir um repositório oficial de dados da Justiça Federal que permita acompanhar a estratégia corporativa e favorecer estudos prospectivos para subsidiar a tomada de decisão gerencial.

Os públicos-alvo da iniciativa são interno e externo. O interno são os operadores do sistema de Justiça (magistrados e servidores). Quanto ao público externo, o Observatório oferece uma alternativa para que a sociedade saiba como a JF está aplicando seus recursos financeiros, humanos e tecnológicos, por meio de sua estratégia, projetos e metas, pois disponibiliza os dados em formato aberto para que qualquer pessoa interessada possa acompanhar a atuação da Justiça Federal.

O Observatório da Estratégia da Justiça Federal está disponível no endereço eletrônico [www.cjf.jus.br/observatorio](http://www.cjf.jus.br/observatorio), onde também podem ser encontradas informações referentes ao Diagnóstico de Governança e ao cumprimento das metas pelas diferentes regiões da Justiça Federal. ■



# Novo integrante

JUIZ FRANCISCO NEVES DA CUNHA  
TOMA POSSE COMO DESEMBARGADOR  
FEDERAL DO TRF1

LEONARDO COSTA/TS

Em cerimônia realizada no Espaço Pontes de Miranda do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, no dia 29 de fevereiro, o juiz federal Francisco Neves da Cunha tomou posse no cargo de desembargador federal do TRF1. O magistrado foi promovido pelo critério de antiguidade e ocupará a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Candido Moraes, ocorrida em outubro de 2015.

Após a leitura do termo de posse pelo diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra, o novo membro da Corte foi empossado pelo presidente, desembargador federal Cândido Ribeiro, e condecorado com o Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria, honraria concedida aos magistrados no momento em que tomam posse no TRF1.

O desembargador federal Francisco Neves da Cunha atuará na 2ª Turma, que trata de matéria previdenciária e de servidor público. O magistrado disse que espera contribuir com o Tribunal na prestação jurisdicional justa e célere. "A expectativa é das melhores, chego me abeberando com a experiência dos colegas que já passaram por aqui e dos colegas que atuarão comigo na Turma e na Seção em que vou trabalhar (...). Espero poder contribuir principalmente na área previdenciária, onde se trata do direito dos mais fracos", salientou.

Prestigiando a solenidade, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Fonseca destacou que o novo membro do Tribunal, com 27 anos de magistratura, vai agregar muito valor ao maior tribunal federal do país. "Francisco trará uma grande contribuição com sua sensibilidade social e sua generosidade; trará um *plus* para o TRF da 1ª Região".

O desembargador federal Néviton Guedes comemo-

FOTOS: PROFORME



Desembargador Francisco Neves da Cunha e presidente Cândido Ribeiro, após assinatura do termo de posse e entrega da Medalha Nelson Hungria ao empossando

rou a chegada de um novo membro experiente. "O doutor Francisco já vinha servindo ao Tribunal, um dos juízes mais antigos, com experiência e qualidade. É uma pessoa de um trato maravilhoso. Então, o Tribunal ganha tanto do ponto de vista institucional como do ponto de vista pessoal. É com muita alegria que todos nós o recebemos neste dia de hoje", destacou o magistrado.

Para o desembargador federal Hercules Fajoses, que também celebrou a posse do novo membro do Tribunal, o momento vivido pelo TRF1 é propício para a vinda do juiz. "Ele chega num momento muito bom, em que o Tribunal vem batendo todas as metas, e eu tenho certeza de que a chegada dele, com a experiência que ele tem como magistrado, vai ser uma contribuição magnífica", disse Fajoses.

A cerimônia de posse foi prestigiada por familiares do empossado, dirigentes e servidores da Casa, pelos desembargadores federais Mário César Ribeiro, Hilton Queiroz, Carlos Moreira Alves, Daniel Paes Ribeiro, Maria do Carmo Cardoso, Kassio Marques, Ney Bello, Marcos Augusto de Sousa, Gilda Sigmaringa Seixas e Jamil de Jesus Oliveira; por desembargadores federais aposentados, juízes federais e outras autoridades.

**Trajatória** – Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) em 1969, o magistrado realizou, ainda, os cursos de Administração e Economia na mesma





Autoridades, familiares e amigos durante a solenidade

instituição acadêmica e obteve o grau de mestre em Economia e em Ciência Política pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne (Paris).

Antes de ingressar na carreira de juiz federal, Francisco Neves foi funcionário da Câmara dos Deputados, onde passou pelas funções de auxiliar legislativo, taquígrafo e assessor de redação de discursos parlamentares, além de participar dos trabalhos das Assembleias Constituintes de 1967 e de 1988.

Ele também atuou como advogado no período de 1970 a 1988. Em 1989 ingressou na Justiça Federal por sua aprovação no concurso nacional promovido pelo antigo Tribunal Federal de Recursos, último certame realizado por aquela Corte.

No mesmo ano, foi aprovado no V Concurso realizado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), tomando posse no cargo de juiz federal substituto, lotado, inicialmente, na Seção Judiciária do Pará (SJPA).

No período de 1989 a 1992 o magistrado exerceu atividade em diversas seccionais da Primeira Região: Seção Judiciária do Pará; Seção Judiciária do Amazonas; Seção Judiciária de Roraima; Seção Judiciária do Amapá; Seção Judiciária de Tocantins; Seção Judiciária do Distrito Federal, onde atuou em quase todas as varas federais, à exceção da 1ª Vara. Foi, ainda, juiz federal titular da 10ª Vara Criminal (titularizado em 23/10/1992), da 16ª Vara



Presidente Cândido Ribeiro entrega medalha Nelson Hungria ao recém-empessoado

(04/02/1993) e da 22ª Vara da SJDF; juiz eleitoral do TRE – Roraima (1991/1992); juiz eleitoral do TRE – Amapá (1993) e juiz eleitoral de TRE – Tocantins (1996).

Ainda na Seccional do Distrito Federal, foi diretor do foro (2002/2003). Já na Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, atuou como diretor no ano de 2005.

O desembargador também foi professor de Direito Processual Civil, Teoria Geral do Processo e Teoria Geral do Direito Público, no período de 1994 a 2003, na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF), na Universidade de Brasília (UnB), na Universidade Católica de Brasília (UCB) e no Centro Universitário UNIEURO, também na capital federal. ■





## Nova gestão

ELEITOS NOVOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL  
REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
PARA O BIÊNIO 2016-2018

▼ JOSÉ ROBERTO/IVANI MORAIS

Durante sessão plenária, realizada no dia 18 de fevereiro, os desembargadores federais elegeram os novos dirigentes que estarão à frente da gestão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no biênio 2016-2018. Foi eleito para a Presidência do Tribunal, o desembargador federal Hilton Queiroz; para a Vice-Presidência, o desembargador federal I'talo Mendes, e para a Corregedoria Regional, o desembargador federal João Batista Moreira.

O presidente Cândido Ribeiro desejou ao presidente eleito uma grande administração, “embora reconheça que Vossa Excelência vai ter que se preparar para enfrentar algumas dificuldades, principalmente na área econômica e orçamentária”, destacou. “Eu tenho certeza de que com a sua experiência, criatividade e competência administradora, Vossa Excelência dará solução a tudo isso”, concluiu.

Honrado com a escolha do seu nome, o desembargador Hilton Queiroz agradeceu aos desembargadores. “O tempo também está me trazendo aqui à condição de presidente pelo voto dos meus colegas, a quem sensibi-



Desembargadores federais João Batista Moreira, Hilton Queiroz e I'talo Mendes

lizadamente agradeço pela confiança (...). Os tempos são difíceis, e em tempos difíceis não se espera a atividade de um, mas do conjunto”, afirmou.

Da mesma forma, o desembargador federal I'talo Mendes agradeceu a confiança a ele depositada, colocando-se à disposição do presidente eleito, manifestando-se em “colaborar em tudo o que for necessário para que possamos ter uma boa gestão (...) em um momento tão difícil no campo econômico para o nosso País”.

O desembargador João Batista Moreira também se manifestou honrado com a escolha do seu nome para a Corregedoria, afirmando seu desejo de contribuir com a nova administração. Parabenizou os desembargadores federais Hilton Queiroz e I'talo Mendes “pessoas de cultura invejável, fino trato e ética igualmente admirável”, afirmou.

A solenidade de posse dos novos dirigentes será realizada dia 15 de abril, às 16h, no Plenário do TRF da 1ª Região, em Brasília/DF. ■

FOTOS: GUDETES/ISAIA





## CIENTISTAS VÃO PERFURAR O PONTO DA EXPLOSÃO QUE DIZIMOU OS DINOSSAUROS

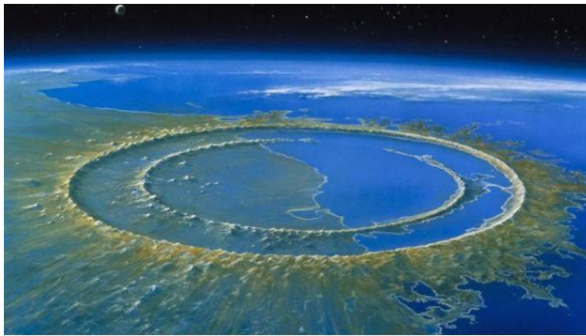


ILUSTRAÇÃO DE DETLEVAN RAVENSWAAY / SCIENCE SOURCE PUBLISHED

Ainda no mês de março, cientistas da Universidade do Texas devem perfurar o ponto onde caiu o asteroide que extinguiu os dinossauros do planeta. A esperança deles é que, mesmo 66 milhões de anos depois, seja possível encontrar pistas de como a vida voltou à Terra, mesmo após a catástrofe que dizimou quase tudo do mundo.

A plataforma de perfuração será instalada no Golfo do México, onde fica o local do impacto – ou *Ground Zero*. O furo, que vai atingir o coração da cratera Chicxulub, será feito com diamante. Os cientistas esperam que as rochas extraídas da cratera possam dizer se ali mesmo não está guardado o mistério para o renascimento da vida.

Superinteressante  
3/março/2016

## OMS DIZ QUE HÁ 'ACÚMULO DE EVIDÊNCIAS' DA RELAÇÃO ENTRE ZIKA E MICROCEFALIA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou, no dia 4 de março, que o Brasil vive a “estação alta” de proliferação do zika e apontou que se acumulam as evidências da relação entre o vírus e os casos de microcefalia. A entidade convocou uma nova reunião de emergência dos especialistas internacionais para o dia 8 de março, com a possibilidade de que o alerta mundial seja incrementado.

Em entrevista à imprensa internacional em Genebra, o diretor de operações da OMS para o zika, Bruce Aylward, atualizou os resultados de pesquisas realizadas pelo mundo. “Hoje, temos registrado o vírus em 47 países”, disse Aylward, que admitiu que o surto é um dos “mais desafiadores” que ele já enfrentou.

Mas são as relações entre o vírus e a microcefalia que mais chamam a atenção dos técnicos. “Estamos vendo uma acumulação da relação casual”, disse. Ele confirma que o aumento dos casos no Brasil é “substancial” e que pode ser mais de dez vezes superior à taxa anual de microcefalia.

Agência Estado  
4/março/2016

## BRASIL LANÇA PEDRA FUNDAMENTAL DE NOVA ESTAÇÃO DE PESQUISA NA ANTÁRTICA

Quatro anos após o incêndio que destruiu a Estação Antártica Comandante Ferraz, o Brasil lançou, no dia 29 de fevereiro, a pedra fundamental da nova estrutura brasileira que será construída no continente gelado.

O lançamento estava programado para a Antártica, mas devido a condições meteorológicas adversas a comitiva brasileira não pôde fazer a viagem. A cerimônia foi transferida para o Instituto Antártico Chileno, em Punta Arenas, no Chile, e teve a participação dos ministros da Defesa, Aldo Rebelo, e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Celso Pansera.

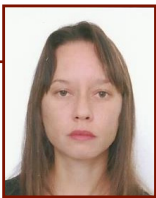
A nova base brasileira vai ocupar o mesmo local da estação anterior, na Península Keller, interior da Baía do Almirantado, na Ilha Rei George, e deverá ser entregue em 2018. As obras para reconstrução começaram em dezembro do ano passado, pela empresa China Electronics Imports and Exports Corporation, vencedora da licitação no valor de US\$ 99,6 milhões.

Agência Brasil  
29/fevereiro/2016



INTERNET





# A ADPF 334 E A PRISÃO ESPECIAL AOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Em 2015, a Procuradoria-Geral da República ajuizou a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 334/2015 objetivando impugnar a validade constitucional do artigo 295, inciso VII, do Código de Processo Penal. Na inicial, o ente público sustenta que ao conceder-se direito de prisão especial a portadores de diploma de ensino superior o dispositivo teria violado o princípio da dignidade do ser humano, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e o princípio da isonomia, nos termos erigidos nos arts. 1º, caput e III; 3º, I, III e IV, e 5º, caput e I, da Constituição Federal. A discussão vem questionar prerrogativa voltada a pessoas unicamente em função de seu grau de instrução.

Pragmaticamente, os defensores da prisão especial atestam que o instituto não afrontaria a igualdade material de tratamento, sob a justificativa de que a todos os cidadãos é possível, ao menos em tese, trilhar os caminhos do ensino superior, condição objetiva que conduziria os presos provisórios a garantirem o mesmo “direito” de recolhimento em quartéis, em celas individualizadas ou em outros locais aptos a servirem de prisão especial. Ocorre que o critério fundado no grau de escolaridade não só está desconectado dos princípios consagrados na Constituição da República como também se contrapõe, na prática, aos objetivos constitucionais voltados à construção de uma sociedade justa, à redução das desigualdades e à promoção do bem geral.

Outra sustentação “favorável” ao benefício utiliza-se do pretexto de que, em se tratando de norma processual cautelar, a detenção provisória poderia, desse modo, assumir peculiaridades não previstas na prisão resultante de sentença penal definitiva. Essa falácia cai por terra quando deparada com o fato de que a legislação pátria permite a progressão de regime ao preso antes sujeito à prisão especial e posteriormente condenado (assim como a qualquer um réu que fora preso provisório de cela comum). Ora, quando o réu bem assessorado juridicamente lança

mão de recursos procrastinatórios, arrastando o andamento processual, esses meios acabam por atrasar o trânsito em julgado da sentença condenatória. Assim, ao iniciar-se a execução penal e computar-se o tempo de prisão especial para detração da pena, o agora condenado praticamente se livra de submeter-se ao mesmo regime carcerário dos demais presos ditos comuns.

Atendo-se ao art. 295, nota-se que oito de seus dez incisos fazem menção expressa ao cargo ocupado ou à função exercida por aqueles que se virem na condição de presos provisórios, indicativo de que a prisão especial foi instituída com a intenção precípua de proteger determinadas pessoas que, ao serem recolhidas provisoriamente à prisão, pudessem sofrer, pela ação de outros detentos, algum tipo de constrangimento ou violência em função das atividades por elas desenvolvidas. Pelas razões lógicas e plausíveis, cite-se o exemplo de jurados, promotores, policiais e mesmo de magistrados que, presos provisoriamente, poderiam vir a sofrer retaliação e/ou intimidação.

Todavia, o que seria uma finalidade genuína da prisão especial desaparece quando observados os incisos IV e VII que se excetua desse rol de cargos e funções ao tratar, respectivamente, da concessão da prisão especial a cidadãos inscritos no “Livro de Mérito” e a portadores de diploma de curso superior. No primeiro caso, beneficiam-se pessoas que tenham merecido uma particular distinção ou destaque meramente subjetivo; no segundo, beneficiam-se os que tiveram o privilégio inequívoco (numa nação tão socialmente desigual quanto à brasileira) de concluírem o nível superior de ensino.

Da mais acurada doutrina constitucional infere-se que uma discriminação normativa somente é condizente com o princípio da isonomia quando atende, resumidamente, a três requisitos básicos: (i) a lei não pode referir-se a um único indivíduo ou apenas a uma categoria de indivíduos, sob pena de incorrer, no mínimo, em flagrante preciosismo



exclusivista; (ii) as pessoas ou situações “desequiparadas” pela lei devem, efetivamente, ser distinguidas entre si, de modo que a “desequiparação” conforte-se razoavelmente à situação fática, promovendo um encurtamento da distância existente entre a norma e a justiça social; (iii) a discriminação legitimada na lei deve adequar-se aos interesses constitucionais protegidos, enfeixando-se harmonicamente ao ordenamento.

Defrontados com esses parâmetros, certo é que os incisos IV e VII do artigo 295 não preencheriam nenhuma das condições dado o flagrante privilegiamento de determinada categoria de pessoas em detrimento de outras (i), sem qualquer motivo fático relevante e, ainda, sem denotar qualquer objetivo tendente à pacificação social (ii). Aliás, o que se vê é o contrário: ao promover a categorização de presos, a lei, na prática, implica em beneficiar as pessoas mais favorecidas socialmente, reproduzindo uma diferença fática já tão evidente no dia a dia em vez de buscar neutralizá-la. Não por menos a lei acaba expondo a manifesta inépcia do Estado em fornecer a todos as mesmas condições dignas de encarceramento. Além disso, há explícito desacordo entre o dispositivo e o texto constitucional (iii), ficando evidente que o legislador ordinário ignorou completamente os elementos principiológicos que deveriam respaldar a elaboração da norma, jungidos na isonomia e na dignidade da pessoa humana.

Para a instituição de um direito que se pretenda como algo igualmente bom para todos, vindica-se da orientação normativa um ponto de partida eminentemente universalista (na concepção kantiana do termo) ante as exigências, quando da elaboração da lei, de que a norma abrigue a todos os que de fato lhe são concernidos e de que o legislador interprete – pelo outro e por terceiros estranhos a ele – uma concepção do bem aceita por todos uniformemente. Não é o que se verifica, em absoluto, no instituto da prisão especial, mesmo porque todos os presos provisórios são

igualmente inocentes perante a lei, não havendo que se falar em uns “mais inocentes” que outros (ou “mais susceptíveis ao sofrimento do cárcere”) simplesmente porque são “mais instruídos”.

Com efeito, o vindouro julgamento da ADPF nº 334/2015 representará verdadeiro marco no mundo jurídico pátrio. Ao analisar o pedido ministerial, não terá a Suprema Corte brasileira como se furta ao questionamento moral que se avizinha sobre o tema. Uma eventual decisão de improcedência poderá significar que as degradantes condições das prisões nacionais estão de bom tamanho para os criminosos sem escolaridade, sendo, ao mesmo tempo, indignas para abrigar detentos instruídos. No caso de procedência da ação, o Supremo, substituindo a diferenciação baseada no nível acadêmico pela exigência de respeito igualitário à integridade de todos, acabará por forçar o poder público a se voltar para a dura realidade das prisões, já que, na prática, tanto os indivíduos mais favorecidos quanto os menos favorecidos socialmente deverão ser acautelados no mesmo local.

À evidência, o assunto não se restringe às discussões técnico-normativas ou à confrontação metateórica entre lei e Constituição; por certo, faz-se indispensável o resgate dos atributos morais inerentes a qualquer comunidade ética, consideradas as motivações e as expectativas que movem os indivíduos. Nesse viés, o processo de revisão da amplitude moral do benefício vai exigir dos eminentes ministros julgadores a substituição da postura discriminatória evocada na lei pela conotação simétrica intersubjetiva, configurada no indispensável respeito que cada um deve demonstrar pela integridade de seus semelhantes. ■

\*Técnica Judiciária da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG. Graduada em Direito pela Universidade de Uberaba/MG (Uniuibe), com especialização em Direito Processual Civil pela Uniuibe e em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA) da Universidade Federal Fluminense/RJ (UFF).

# POR aí



Arquitetura ciclade



Detalhes azuis



Happy hour



# Mykonos

ESTA EDIÇÃO DE POR AÍ NOS LEVA A MYKONOS, A CHARMOSA ILHA GREGA DE PAISAGENS PARADISIÁCAS, ÁGUAS TRANSPARENTES, CONSTRUÇÕES BRANCAS RELUZENTES E PÔR DO SOL MARCANTE. CONFIRA!

Little Venice





▀ EUVALDO PINHO\*/TS

Das seis mil ilhas e ilhéus da Grécia, conheci somente 24, e dentre elas está Mykonos, com praias de águas transparentes, casinhas brancas, **barcos coloridos**, muita badalação, com custo elevado na alta temporada, época em que irradia um clima contínuo de festa e de sensualidade. Na baixa temporada, passado o período da agitação, a ilha é muito calma e charmosa, dividindo com Santorini a preferência dos gregos e dos turistas de todo o mundo.

A ilha de Mykonos ficou mais famosa depois da presença constante da família Onassis na década de 80. Nos anos 2.000, tornou-se um *point* de turismo muito eclético e elegante.

Difícil afirmar qual a melhor visualização dessa ilha, se da terra para o mar ou vice-versa. Assim, congelei imagens de ambas as posições para enriquecer esta edição. Quase todas as construções são brancas com detalhes azuis e adornadas com **jardins e sacadas bastante floridas**. Seu calçamento em pedra contrasta com o mar azul. No pôr do sol os raios dourados emolduram o contorno dos velhos moinhos que teimam em vencer o tempo.

Os pescadores, num constante vaivém pelo Mar Egeu, abastecem a ilha com pescados, lagostas e principalmente com o polvo, que é colocado para secar num varal no meio da rua para, posteriormente, nos seduzir pelo aroma ao ser transformado em um tipo de churrasco, tradição nas ilhas gregas.

Desembarque



Ruela florida





Mykonos é o coração das ilhas Cíclades, com praias de finas areias brancas e de águas de variados tons de azul. Destaco a Paradise e a Super Paradise e suas casinhas brancas de detalhes azuis quebrados pelo vermelho-terra das **cúpulas de suas igrejas**, em número superior a 300 em toda a ilha, sendo a mais importante a Igreja de Panayia Paraportiani, datada de 1425 d.C. e totalmente pintada de branco.

A Vila Mykonos Town ou Chora é a principal atração e seduz a todos os turistas depois de eles aproveitarem a praia. O lugarejo é alcançado por meio do aluguel de **scooters** (tipo de motocicleta) ou de quadriciclos, o que fizemos, mas adquirindo quedas e arranhões pela falta de traquejo, sempre chamando a atenção de todos pela nossa pele super bronzeada e por nossos trajes à "la marinero".

Um espetáculo à parte é um conjunto de casas construídas no século XVI em frente ao mar. Acredita-se que essas construções foram feitas pelos piratas para facilitar o desembarque, tornando-se a vila o lugar mais procurado pelos turistas. Chama-se "Little Venice" (pequena Veneza), onde os visitantes se aglomeram nos bares para aguardar o pôr do sol, que também em Mikonos é muito venerado, por assim dizer.

Estranha mesmo é a mascote da ilha, um pelicano chamado Petros, já falecido, empalhado e até substituído por outro, atualmente tão famoso quanto... ■

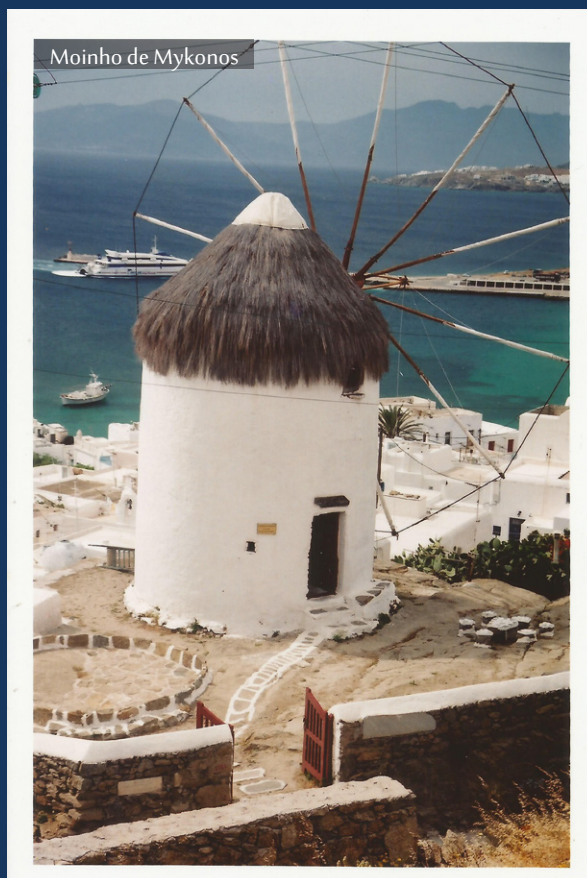
\*Eivaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor



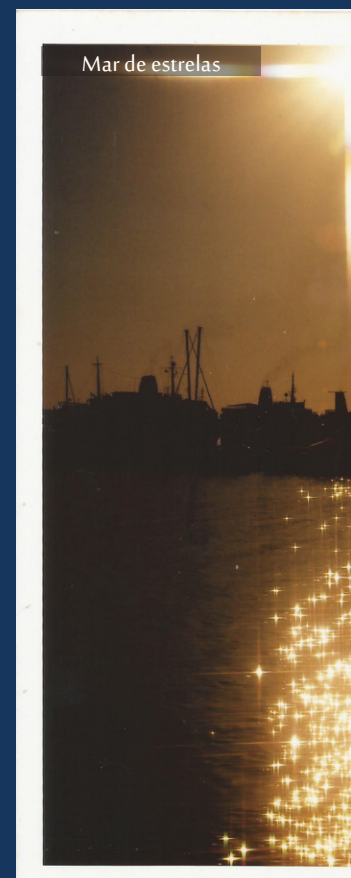
Cúpula da igreja



Meio de condução



Moinho de Mykonos



Mar de estrelas



Praia Paradise



Praia Superparadise



Escultura grega



Mar de prata



Sofisticação





INTERNET

## Cura polêmica

PESQUISAS RECENTES DA USP APONTAM A FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA COMO UMA SUBSTÂNCIA QUE PROMETE CURAR O CÂNCER

▼ EUNICE CALAZANS/TS

Medo e dor. Essas são as primeiras palavras que vêm à cabeça quando se pensa em câncer, uma doença devastadora que faz sofrer não apenas a pessoa doente, mas, também, amigos e familiares que, na maioria das vezes, pouco podem fazer para amenizar a agonia de seu ente querido.

Segundo informações da Secretaria de Saúde do DF, o câncer é uma das doenças que mais causam mortes no Distrito Federal, seguida pelas enfermidades cardiovasculares, neurológicas e do aparelho digestivo, situação agravada por fatores como poluição, hábitos alimentares inadequados, sedentarismo e tabagismo. Por outro lado, houve um aumento significativo da expectativa de vida, e vivendo por mais tempo, a chance de aparição de câncer também aumenta.

De acordo com o estudo "Estimativa 2016", divulgado pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da

Silva (Inca), os três tipos de câncer responsáveis pela maior parte dos novos casos da doença em 2016 (excluindo-se o de pele, não melanoma) são fortemente relacionados ao excesso de peso e à obesidade: próstata, mama, cólon e reto (conhecido como câncer de intestino).

A instituição estima que haverá em 2016, no Brasil, 61.200 novos casos de câncer de próstata, que é o tipo mais comum entre os homens, e 57.960 novos casos de câncer de mama, o mais incidente entre as mulheres. O de colón e de reto formará o terceiro tipo com 34.280 novas ocorrências (16.660 em homens e 17.620 em mulheres).

Além desses três tipos principais, há indícios fortes da relação entre o excesso de peso (obesidade) e os cânceres do esôfago, pâncreas, endométrio (corpo do útero), de ovário, rim e vesícula biliar.





O diretor-geral do Inca, Luis Fernando Bouzas, lembrou no Dia Mundial do Câncer a importância da prevenção dessa doença mediante hábitos saudáveis. “Nós estamos engajados na campanha da União Internacional de Controle ao Câncer (UICC). É uma iniciativa mundial, e não poderíamos nos furtar a esse esforço. A meta é que, por meio da comunicação adequada, de campanhas, possamos reduzir, nos próximos anos, de maneira significativa, o impacto dessa enfermidade”, sustentou.

Pensando no tratamento definitivo para esse inimigo silencioso, o professor aposentado Gilberto Orivaldo



ARBORIO

**“Nós estamos engajados na campanha da União Internacional de Controle ao Câncer (UICC). É uma iniciativa mundial, e não poderíamos nos furtar a esse esforço...”**

**Luis Fernando Bouzas**  
diretor-geral do Inca

entre 1995 e 2000. O médico disse que os testes seguiram as normas do Ministério da Saúde indicadas, à época, antes que as pesquisas passassem a ser reguladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo ele, os estudos foram publicados e têm reconhecimento internacional. “Mas, sobre os relatórios produzidos no hospital, não sabemos o destino dado após o fim do convênio”, ponderou o professor aposentado.

Chierice (foto ao lado), da Universidade de São Paulo (USP), coordenou por mais de 20 anos os estudos sobre a fosfoetanolamina. Trata-se de uma substância sintética que imita a natural, produzida pelo corpo humano, atuando para reforçar os mecanismos de defesa contra as células comprometidas. Segundo o pesquisador que desenvolveu

a droga, a substância ajuda a célula cancerosa a ficar mais visível ao sistema imunológico. Com isso, o organismo combate com mais facilidade essas células.

Durante audiência pública no Senado Federal para debater sobre o uso dessa substância (foto abaixo), Chierice afirmou que testes clínicos com pessoas foram feitos em um hospital em Jaú (SP), por intermédio de convênio com a USP,



CRIC/IV



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Com o término do convênio, a droga passou a ser fornecida de graça por funcionários da USP no *campus* de São Carlos aos pacientes que já estavam em tratamento com o produto. Entretanto, uma portaria do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP) restringiu a distribuição do medicamento. A partir daí, criou-se uma disputa judicial que culminou na liberação da substância pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a diversos pacientes que solicitaram a medicação.

Apesar de ter sido obrigada a distribuir a fosfoetanolamina, a universidade diz que se sentiu no dever de informar o status de pesquisa do composto, em “respeito” aos pacientes e a seus familiares. Desta forma, a instituição publicou um comunicado esclarecendo dúvidas sobre a “cura desconhecida”.

Segundo o comunicado, a substância não é remédio, foi estudada na USP como um produto químico e não existe demonstração cabal de que tenha ação efetiva contra a doença. E ainda garante: “a USP não desenvolveu estudos sobre a ação do produto nos seres vivos, muito menos estudos clínicos controlados em humanos. Não há registro e autorização de uso dessa substância pela Anvisa e, portanto, ela não pode ser classificada como medicamento, tanto que não tem bula”.

Considera o documento que: “É compreensível a angústia de pacientes e familiares acometidos de doença grave.

Nessas situações, não é incomum o recurso a fórmulas mágicas, poções milagrosas ou abordagens inertes (...). Não raro que essas condutas podem ser deletérias, levando o interessado a abandonar tratamentos que, de fato, podem ser efetivos ou trazer algum alívio. Nessas condições, pacientes e seus familiares aflitos se convertem em alvo fácil de exploradores oportunistas”.

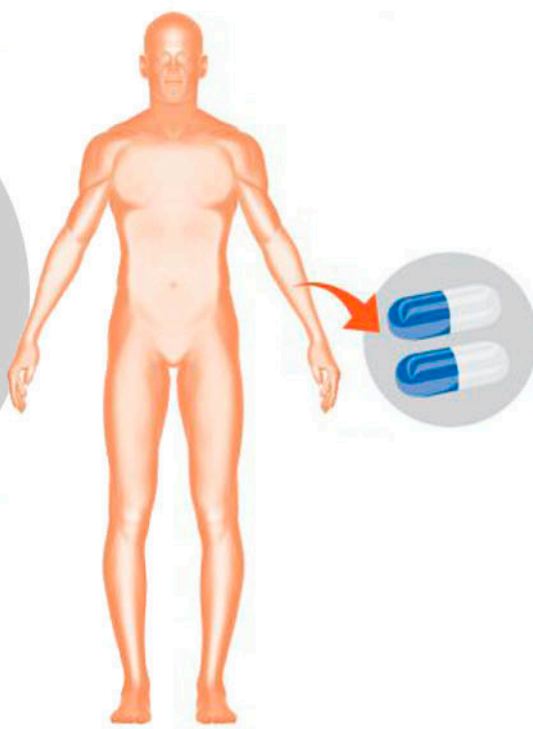
A universidade também admite que não tem a capacidade para produzir a substância na dimensão com que vem sendo solicitada. A reitoria sugere que as autoridades públicas busquem indústrias químicas, caso queiram obrigar a instituição a distribuir a fosfoetanolamina em grande escala. “Não há, pois, nenhuma justificativa para obrigar a USP a produzi-la sem garantia de qualidade”, diz o comunicado.

**Briga judicial** – A Reitoria diz que as decisões judiciais serão cumpridas, mas a universidade vai brigar para revertê-las. “A USP está verificando o possível envolvimento de docentes ou funcionários na difusão desse tipo de informação incorreta”, diz o comunicado. A USP “estuda, ainda, a possibilidade de denunciar, ao Ministério Público, os profissionais que estão se beneficiando do desespero e da fragilidade das famílias e dos pacientes”.

Nada disso exclui, porém, que “estudos clínicos suplementares possam ser desenvolvidos no âmbito da universidade”, encerra o comunicado. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) havia inicialmente suspenso

## Fosfoetanolamina sintética

Entenda como funciona o medicamento visto como esperança para o tratamento de diferentes tipos de câncer



**1** O propósito da fosfoetanolamina sintética, segundo Renato Menegueto, um dos pesquisadores que estudam o composto, é de matar somente células tumorais.



a distribuição da substância, mas voltou atrás depois de uma liminar que chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) acatando pedido de uma paciente do Rio de Janeiro que requeria a fosfoetanolamina. Porém, desde novembro de 2015, em virtude de uma nova decisão judicial, a distribuição da substância está proibida. A polícia chegou a fechar um laboratório na cidade de Conchal/SP que estava produzindo ilegalmente a substância.

Recentemente, a Justiça Federal do Tocantins negou o pedido de um paciente com câncer que ajuizou uma ação civil pública contra a USP e a União requerendo o fornecimento de cápsulas da substância. A decisão foi analisada pelo juiz federal Ademar Aires Pimenta (foto), titular da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins (SJTO). Segundo a assessoria de imprensa da seccional, do

final de 2015 até o início deste ano todos os pedidos de fornecimento da substância foram negados pelas 1ª e 2ª Varas, num total de sete processos.

Recente decisão do presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro, determinou a suspensão de liminares concedidas em quatro ações civis públicas pelas

2ª e 3ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG nas quais foi deferido o fornecimento pelo SUS da fosfoetanolamina a pacientes com câncer.



SILVIO SANTOS/STJ

**2** A substância é formada através de um composto químico que já existe no organismo - daí ser "vendida" como algo que não é tão prejudicial ao paciente em estágio terminal. Riscos, no entanto, ainda são desconhecidos pela Ciência.

## O que falta para regulamentar a droga

De 2 a 4 anos



### PESQUISA

Síntese e prospecção de moléculas

Identificação de alvos terapêuticos

De 8 a 10 anos



É nessa fase que são feitos os testes do medicamento em animais como camundongos.

### DESENVOLVIMENTO PRÉ-CLÍNICO

Testes farmacológicos para atestar a eficácia do medicamento

Testes toxicológicos para atestar a segurança do medicamento

### DESENVOLVIMENTO CLÍNICO

#### Fase 1

Aplicação do medicamento em voluntários saudáveis

#### Fase 2

Aplicação do medicamento em pacientes com a doença que o medicamento se propõe a curar

#### Fase 3

Aplicação em grupo maior de pacientes com a doença para atestar que a droga tem o mesmo efeito em populações de larga escala

### REGISTRO

A fase pode custar de US\$ 5 milhões a US\$ 10 milhões e envolve farmacêuticos e advogados. Esta etapa não é feita no NPDM e, sim, nas agências reguladoras de medicamentos.



O pedido de suspensão partiu do estado de Minas Gerais sob a alegação de que as liminares acarretam grave lesão à saúde e à ordem pública, uma vez que não se trata de um medicamento, mas de um experimento.

O presidente Cândido Ribeiro destacou que o próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Recomendação nº 31, de 30/03/2010, propõe aos magistrados que evitem autorizar o fornecimento de medicamentos ainda não registrados pela Anvisa ou que estejam em fase experimental. O desembargador lembrou, ainda, que a questão está em debate no Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Cautelar nº 4081, interposta pela USP, que alega não ter estrutura física ou sanitária para a produção da substância conforme o exigido.

“De fato, essa obrigatoriedade de prestação de saúde pelo SUS de tratamento experimental sem comprovação científica de sua eficiência fere a Lei Federal nº 6.830/1976, que dispõe sobre vigilância sanitária e atinge indiretamente aquele que busca do SUS medicamento registrado e de comprovada eficiência para tratamento de doenças graves”. Assim, o magistrado deferiu o pedido de suspensão das liminares até o pronunciamento do STF sobre a matéria.

Na sentença, o magistrado observou que pelo fato de o medicamento não ser reconhecido pela Anvisa, entidade responsável pelo controle e fornecimento das licenças legais para a produção e distribuição de medicamentos no Brasil, “o Poder Judiciário não pode fomentar falsas expectativas, retirando recursos públicos destinados a tratamentos com eficácia comprovada para o custeio de tratamentos experimentais”.

Com relação ao poder de cura da droga, o juiz ressaltou que a “pretensão parece se apoiar numa espécie de histeria coletiva”, causada por uma série de boatos de que a substância teria eficácia terapêutica contra o câncer. O julgador ainda destacou a falta de indicação médica para o emprego da fosfoetanolamina no tratamento do paciente e a ausência de comprovações mínimas de eficácia terapêutica como pontos decisivos citados no mérito do julgamento.

Já a universidade diz que não é contra as pesquisas, mas aponta que antes de novas substâncias serem oferecidas, como remédios, esses materiais devem passar por estudos amplos que comprovem seus benefícios e eficácia diante do tratamento que já é oferecido. A Anvisa explica que é preciso comprovar a eficácia e a segurança do produto e que os prazos dos estudos devem ser respeitados.

O presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa Júnior, salientou, durante a audiência no Senado Federal, a importância de normas

e controles para desenvolvimento de medicamentos, sobretudo para os testes clínicos em humanos. Segundo ele, o processo é complexo e visa garantir não só a eficácia contra a doença mas também a segurança quanto a efeitos adversos e até mesmo quanto à letalidade. Jarbas também afirmou que nunca chegou à agência reguladora qualquer pedido de autorização para realização de testes clínicos com a fosfoetanolamina. “Toda inovação radical, de substância fabricada no País, é considerada uma prioridade e passa para o primeiro lugar da fila”, garantiu.

De acordo com a agência de vigilância, é preciso que haja uma empresa farmacêutica interessada e que esta instituição encaminhe, para avaliação, um dossiê com documentação administrativa de comprovação de qualidade e de segurança e eficácia, com relatórios de estudos não clínicos (não realizados em seres humanos) e de estudos clínicos (realizados em seres humanos).

Paralelamente à apresentação dos dados, devem ser apresentadas informações de qualidade do medicamento, além de a certificação de cumprimento dos princípios de boas práticas de fabricação da linha em que o produto será fabricado e as respectivas autorizações sanitárias para o funcionamento da empresa.

“A análise desses dados deve se pautar na relação benefício/risco do medicamento. São registrados os medicamentos cujos estudos comprovem que os benefícios superam os riscos”, preceituam as normas da Anvisa.



ELZA FUZZAR

**“Toda inovação radical, de substância fabricada no País, é considerada uma prioridade e passa para o primeiro lugar da fila”**

**Jarbas Barbosa Júnior**  
presidente da Anvisa



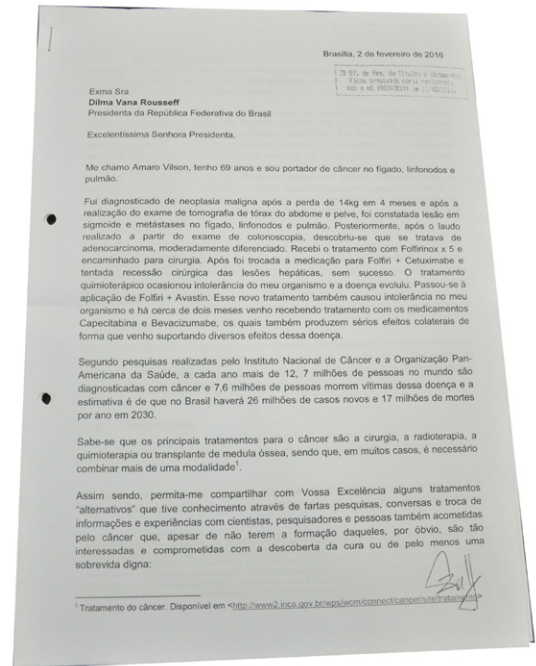
**Relatos** – “A quimioterapia derruba muito a pessoa. A garganta fica ruim e o paladar prejudicado, parece até que eu comi ferro. Fico com dor de cabeça, o corpo muito mole, além da grande quantidade de espinhas espalhadas pelo corpo”. Foi assim que o senhor Vilson Coelho (foto), empresário de 69 anos, definiu os efeitos da quimioterapia por ele realizada em consequência do câncer de fígado, com nódulo no pulmão, descoberto em meados de julho de 2013. Logo após descobrir a doença, o empresário afirmou que começou a fazer os tratamentos tradicionais, além de realizar várias pesquisas sobre o assunto. Depois de perceber uma regressão do tumor após aproximadamente um ano de quimioterapia, seu médico o encaminhou à cirurgia para retirada da parte do fígado que havia sido comprometida pela doença.

“Depois da cirurgia, o médico me deu uma triste notícia. A cirurgia não tinha sido bem sucedida em decorrência dos pequenos nódulos espalhados em volta do fígado. Desta forma, não adiantaria cortá-lo”, afirmou o paciente. Para se recuperar, Vilson retornou para Brasília e decidiu, por sua conta, seguir um tratamento rigoroso à base apenas de frutas e verduras, além da ingerir o medicamento cloreto de magnésio.

Em 2015, ele conheceu os criadores da fosfoetanolamina e, posteriormente, hospedou-os em um hotel da cidade, onde ele tem alguns apartamentos. Foi aí que a substância entrou na vida dele. Por intermédio da amizade construída com a equipe Vilson conseguiu algumas pílulas, das quais faz uso até hoje. De acordo com exames realizados periodicamente por ele, foi comprovada uma melhora significativa na doença após o uso da droga.

O empresário também faz parte do grupo de pessoas que entrou na Justiça para, mediante liminar, obter a substância. “A primeira remessa eu recebi em setembro do ano passado. Entretanto, após a suspensão do TJSP ninguém mais conseguiu receber”, declarou. Diante disso, baseado nos direitos básicos estabelecidos pela Constituição Federal, Vilson decidiu, em fevereiro deste ano, escrever uma carta à presidente da República, Dilma Rousseff. No documento, autenticado em cartório, ele solicita que se notifiquem os órgãos encarregados para a regulamentação da fosfoetanolamina.

“Isso é uma obrigação do governo, e ele não faz favor nenhum distribuindo essa substância. Está na Constituição, então deve ser cumprido”, enfatiza. Se não obtiver resposta, Vilson assegura que vai entrar com uma ação no TRF da 1ª Região contra a União e o governo federal para



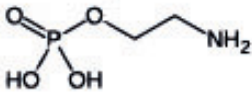
a aprovação da fosfoetanolamina, com argumentos de que a droga não apresenta efeitos colaterais e que segundo estudos comprovados nunca matou nenhum paciente que a tenha utilizado, além de poder ser considerada a cura para diversos tipos de câncer.

Vilson ainda diz que os remédios contra o câncer estão nas mãos dos grandes laboratórios, que, segundo ele, “não têm interesse em que a fosfoetanolamina seja aprovada”. Garante que “eles [laboratórios] querem que você viva com câncer e que use os remédios de custo benefício altíssimo por um longo prazo”.

**Contraindicação** – A Academia Brasileira de Ciências (ABC) publicou um documento para alertar sobre os riscos do consumo da fosfoetanolamina sintética como um método para o tratamento do câncer e recomendou que o produto não fosse usado em seres humanos. O texto, assinado pelos diretores João Batista Calixto e Mauro Martins Teixeira, explica que o processo de aprovação de um medicamento controlado no Brasil pela Anvisa pode durar até 12 anos, pois deve passar por diversas etapas de testes em laboratório e em organismos vivos.

## Fases da pesquisa científica em novos medicamentos

### Descoberta do composto



### Estudos *in vitro*



Análise do potencial terapêutico

### Estudos em modelos naturais



Toxicidade, tolerância e segurança do medicamento

### Estudos em seres humanos

#### Avaliação de tolerabilidade



Doses crescentes de medicamento

#### Avaliação de atividade



Doses fixas de medicamentos

#### Comparação com tratamento padrão



Segurança a longo prazo, efeitos colaterais e interação com outros remédios

Fonte:  
Instituto Vencer o  
Câncer

LEANDRO BERNARDO EM PAUTA

A fosfoetanolamina não passou por todas essas etapas que, segundo a ABC, são indispensáveis para que a molécula se torne um medicamento com provas científicas de eficácia e segurança. Além disso, o manifesto explica que não existe um tipo único de câncer, e que para cada caso particular da doença há a necessidade de demonstração da eficácia clínica do medicamento e de compará-lo com outras terapias já existentes. "Conclui-se, portanto, tratar-se de uma molécula em fase ainda muito preliminar de desenvolvimento e que ainda está muito distante de poder ser recomendada para uso como medicamento em seres humanos".

A entidade recomenda que a fosfoetanolamina não seja utilizada em seres humanos até que estudos científicos pré-clínicos e clínicos sejam conduzidos para avaliar sua segurança e sua eficácia, como é exigido por todas as agências reguladoras internacionais, incluindo a Anvisa.

**Ação da substância** – O professor aposentado Gilberto Chierice, que desenvolveu a fosfoetanolamina, explicou que com a ingestão das cápsulas dessa substância as células cancerosas são mortas e que o tumor desaparece entre seis e oito meses de tratamento. "Mas é evidente que um caso é diferente do outro", afirmou, reforçando que o período pode variar de acordo com cada sistema imunológico.

Disse, ainda, como a droga age e afirmou que já há outro país interessado em fabricar o produto. "Nós podemos ter que comprar este medicamento a custo de mercado internacional, porque já está começando a aborrecer ficar todo esse tempo tentando e não conseguir", contou o professor na entrevista, concedida recentemente ao portal de notícias G1, em que explicou detalhes sobre a substância e sua forma de ação.

Segundo ele, a fórmula é a combinação de uma substância muito comum, utilizada em muitos xampus de cabelo, chamada monoetanolamina e do ácido fosfórico, que é um conservante de alimentos. A associação desses dois produtos gera uma substância chamada fosfoetanolamina, que é um marcador de células diferenciadas, consideradas células cancerosas.

Gilberto, na entrevista, explicou também que o material já é fabricado dentro de nós mesmos, por meio das células encontradas no músculo longo, no fígado e no retículo endoplasmático. Então, não podemos chamá-la de produto natural porque é sintetizada, mas o nosso organismo já fabrica com o mesmo propósito: "defender você durante todo o tempo da sua vida de células que se diferenciam", afirmou.



Na prática, o professor descreve que a substância passa do trato digestivo para o sistema sanguíneo, vai até ao fígado e forma uma reação com o ácido graxo, que é a matéria que vai alimentar o tumor. É a energia do tumor. É ela que entra junto com a droga dentro da célula que está relativamente parada, ou seja, a organela principal dela, chamada mitocôndria. A substância obriga a mitocôndria a trabalhar e, em seguida, se denuncia para o sistema imunológico. Desta forma, a célula é liquidada. Esse processo é chamado de apoptose.

O pesquisador ainda esclarece que pelo princípio de que os tumores têm células parecidas no seu mecanismo, chamadas de anaeróbicas, as células de tumor anaeróbico provavelmente vão ceder pela ação da substância, também conhecida como fosfoamina. Ele acrescenta que não é possível estimar se existe algum tipo de tumor em que a eficácia seja maior, porque os criadores da droga não são médicos. "Teria que ter uma parceria com um médico para este demonstrar a eficácia de cada um, e isso nunca foi feito", afirma.

Com relação às contraindicações, Gilberto ratifica que a droga não funciona como coadjuvante. "Se você detona o sistema imunológico da pessoa, os resultados não são bons, porque a ação da fosfoamina necessita que o sis-

tema imunológico esteja intacto". Diferentemente do que acontece quando um paciente realiza a quimioterapia, que destrói o sistema imunológico.

O professor estima que nos últimos tempos foram produzidas cerca de 50 mil cápsulas da substância por mês. Sendo destinadas 60 unidades por pessoa, isso equivale a uma média de 800 a mil pessoas por mês. Já quanto ao número exato de pessoas que foram beneficiadas e curadas, ele afirma não ser capaz de calcular com precisão, porque "muitas delas, que eram pacientes terminais, estão aí, vivas".

Ele ressalta, também, que aproximadamente dez trabalhos que explicam o mecanismo de ação da fosfoetanolamina já foram publicados nas melhores revistas de oncologia do mundo, pesquisas essas realizadas com a equipe do [Instituto] Butantan. O pesquisador salienta a possibilidade de os pacientes no Brasil terem que comprar esse medicamento a custo de mercado internacional em razão da demora na regulamentação dessa substância. "Eu sou um homem da ciência há 25 anos, eu não sou nenhum amador e, por não ser amador, eu conheço os trâmites das coisas, como funcionam. Se não for possível aqui, a melhor coisa é outro país fazer, porque beneficiar pessoas não é por bandeira. A humanidade precisa de alguém que faça alguma coisa para curar os seus males". ■

## **Algumas ações adotadas no dia a dia podem ser aliadas na prevenção do câncer, como:**

- **Não fumar.**
- **Ter alimentação saudável.**
- **Manter o peso corporal adequado.**
- **Realizar diariamente atividades físicas.**
- **Praticar a amamentação.**
- **Fazer exame preventivo ginecológico a cada três anos para mulheres entre 25 e 64 anos.**
- **Controlar a ingestão de bebidas alcoólicas.**
- **Evitar a exposição ao sol entre as 10h e as 16h e usar sempre proteção adequada, como chapéu, barraca e protetor solar, inclusive nos lábios.**
- **Tomar a vacina contra o HPV, meninas de 9 a 13 anos.**

**CUIDE-SE:**

Fonte: Inca.

## TRF1

### Mantida condenação de policial rodoviário federal que subtraiu cheque de vítima de trânsito

▼ POR JOSÉ ROBERTO - TRF1

A 3ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento à apelação de um agente da Polícia Rodoviária Federal, parte ré, e ao recurso do Ministério Público Federal (MPF), mantendo a sentença, proferida pelo Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Goiás, que condenou o policial pelo crime de Peculato, previsto no art. 312 do Código Penal (CP), aplicando ao agente as penas de um ano de reclusão e de cinco dias-multa no valor de 1/30 do maior salário mínimo vigente à época dos fatos.

Conforme consta dos autos, o réu foi atender a um acidente de trânsito ocorrido na Rodovia 153, no município de Piracanjuba (GO), onde a vítima do acidente, motorista de um caminhão, veio a óbito. Dentre os pertences do falecido encontrava-se um cheque no valor de R\$ 2.000,00, que não foi repassado ao proprietário do caminhão na entrega dos objetos pessoais da vítima. O cheque foi depositado na conta corrente cujo titular é o próprio policial que atendeu à ocorrência.

Nas alegações recursais, a parte ré pleiteia sua absolvição alegando a atipicidade da conduta pela inexistência de dolo e o afastamento da sua condenação ao pagamento das custas processuais em razão de sua hipossuficiência.

O MPF requereu a majoração da pena, a manutenção da pena privativa de liberdade e a perda do cargo público como efeito da condenação.

O Colegiado rejeitou as argumentações trazidas pelo apelante. A relatora, desembargadora federal Mônica Sifuentes, entendeu estarem demonstradas a materialidade e a autoria por meio do boletim de acidente de trânsito, do cheque e do testemunho da emitente do cheque.

Sustenta a magistrada que o recorrente não negou o depósito do cheque em sua conta corrente, somente justificou-se “dizendo que somente depositou em sua conta porque não conseguiu localizar a emitente do cheque”. Sendo assim, incontestável a existência da infração penal, devendo o réu ser devidamente responsabilizado por sua conduta.

Quanto ao recurso do MPF, em relação à aplicação da pena, a desembargadora sustentou que “o magistrado a quo corretamente reconheceu a incidência da causa de diminuição de pena do art. 16 do CP (arrependimento posterior), tornando-a definitiva em um ano de reclusão e cinco dias-multa”, e que a pena de perda do cargo já ocorreu, vez que consta dos autos sua demissão do serviço público.

Assim, a Turma, por unanimidade, manteve os demais termos da condenação.

Processo nº: 0014326-24.2010.4.01.3500/GO



## TRF1

### Turma condena réus pela exploração de trabalho escravo em carvoaria em cidade do Tocantins

▼ POR JAIR CARDOSO - TRF1

A 3ª Turma do TRF da 1ª Região considerou ilegal a forma de exploração de mão de obra de onze trabalhadores rurais de Minas Gerais que foram recrutados para trabalhar em uma carvoaria no município de Ponte Alta do Bom Jesus, no Tocantins, e condenou dois acusados pelo crime de exploração de trabalho de escravo às penas de reclusão e pagamento de multa. As penas privativas de liberdade foram substituídas, para ambos os réus, por duas penas restritivas de direitos consistentes em prestação pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo e prestação de serviços à comunidade.

Consta nos autos que os obreiros não tinham contrato de trabalho devidamente registrado nas carteiras de trabalho, o que não caracterizava o vínculo empregatício, já que as contribuições sociais incidentes, como as do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), não eram recolhidas. Além disso, os trabalhadores rurais eram submetidos a condições degradantes de trabalho e tiveram restringido o direito de ir e vir em razão de dívidas contraídas com o empregador e da retenção das carteiras de trabalho, o que configura condição análoga à de escravo.

Inconformado com as condenações impostas aos réus pelo Juízo de primeiro grau, o Ministério Público Federal (MPF) apelou ao TRF1 requerendo a majoração da pena aplicada e a negação da substituição das penas reclusivas pelas restritivas de direito.

**Decisão** - O Colegiado acatou parcialmente as alegações trazidas pelo MPF. Em seu voto, o relator, desembargador federal Mário César Ribeiro, aumentou a pena e o valor da multa aplicada aos réus envolvidos no caso.

“Atento ao artigo 59 do Código Penal, verifico que a culpabilidade do réu deve ser valorada negativamente em grau máximo, porquanto o delito se voltou contra classe de trabalhadores em situação de extrema vulnerabilidade, provenientes de classe social desamparada de políticas públicas efetivas de proteção e de orientação. Considerando que a pena cominada ao delito em referência varia entre dois anos e oito anos de reclusão e multa, fixo a pena-base em três anos de reclusão e 30 dias-multa”, fundamentou o magistrado ao aumentar a pena de um dos réus.

Com relação ao outro que também teve a pena majorada, o relator esclareceu que “inexistentes causas de diminuição de pena, mas considerando que houve a prática do delito em concurso formal contra 11 trabalhadores rurais, elevo a pena em 1/2, tornando-a definitiva em quatro anos e seis meses de reclusão e 45 dias-multa”.

Destacou, por fim, o magistrado que “tendo em vista o quantum da pena privativa de liberdade aplicada, incabível a sua substituição por restritivas de direitos, nos termos do art. 44 do Código Penal”.

A decisão foi unânime. ■

Processo nº: 0003545-36.2008.4.01.4300/TO

# Talento CARNAVALESCO

▼ ABGAIL MELO/TS

Fevereiro é o mês do Carnaval, e para homenagear a data comemorativa o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio da Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep), promoveu a Exposição "Um Olhar sobre as Escolas de Samba de Brasília". Quem passou pelo Espaço Cultural do Edifício Sede I, no período de 22 a 26 de fevereiro, presenciou o hall de entrada do prédio colorido com fantasias, fotos e prêmios de três escolas de samba de Brasília, sendo elas: Acadêmicos da Asa Norte, Unidos do Cruzeiro e Águia Imperial, dos bairros da Asa Norte, do Cruzeiro e de Ceilândia, respectivamente.

O objetivo da exposição, além de apresentar o trabalho realizado pelas escolas, foi reavivar na lembrança dos que visitaram o espaço os desfiles das agremiações carnavalescas da capital federal, que não acontecem há dois anos.

O presidente da União das Escolas de Samba e Blocos de Enredo do Distrito Federal (Uniesbe-DF), Geomar Leite, falou um pouco da história das escolas brasilienses. "O primeiro desfile oficial aconteceu em 1962, ou seja, faz 54 anos que nós temos desfiles oficiais no Distrito Federal. Temos 21 agremiações carnavalescas formando o grupo especial com seis escolas, o grupo de acesso, assim como o especial, também com seis entidades, o acesso dois com quatro escolas e os blocos carnavalescos de enredo que são cinco agremiações" explicou.



FOTOS: LEONARDO COSTA





# História

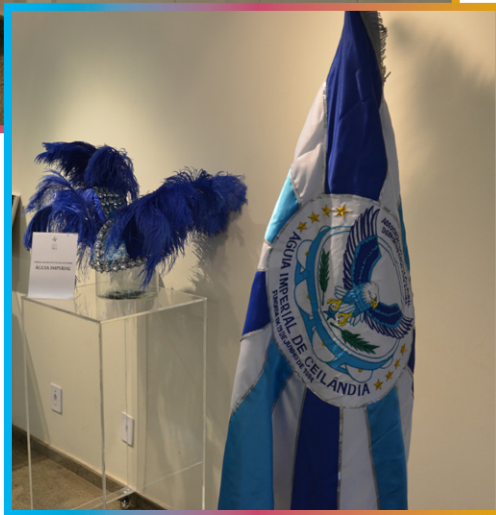
O Carnaval chegou ao Brasil a partir do século XIII, quando os portugueses trouxeram a brincadeira do “entrudo”, típica da região de Açores e de Cabo Verde, que consistia em um jogo em que as pessoas sujavam-se com tinta, farinha, ovos e também atiravam água umas nas outras.

No século XIX foram promovidos os bailes parisienses, nos quais os convidados deveriam usar máscaras. A partir disso, cresceu o interesse por esse tipo de festa, pois o “entrudo” causava muita confusão por ser uma prática que apelava para a violência.

Nos bailes, que aconteciam em locais fechados, o público era composto de convidados que se dispunham a usar fantasias e a ouvir música. Uma figura importante desse período é Chiquinha Gonzaga, que compôs músicas de Carnaval e que pertencia a esse grupo de classe burguesa frequentadora dos bailes.

No Rio de Janeiro, no século XX, surgiram as primeiras escolas de samba. No final da década de 1920, os desfiles tornaram-se uma forma popular de comemoração do Carnaval, tanto no Rio quanto em São Paulo, como acontece até hoje. No nordeste do País, o jeito mais popular de passar pelos dias de festa é ir para as ruas e se entreter ao som de frevo, forró, axé, samba, maracatu e marchinhas. ■

Fonte: <http://historia-do-carnaval.info/>





# A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DE AMANHÃ

Como elegemos aquilo que nos interessa? Qual vai ser a conversa no final de semana com os amigos ou na hora do cafezinho entre os colegas de trabalho? Muitas podem ser as respostas para tais perguntas, mas o fato é que mesmo com tantos acontecimentos que se desenrolam minuto a minuto, na maioria das vezes, deixamos os grandes veículos de comunicação atuarem como o nosso “filtro de prioridades”. Para nós, profissionais de comunicação social, esse fato se explica pela Teoria do Agendamento (agenda-setting), que, com base em pesquisas, diz que a opinião pública tende a considerar mais importantes os assuntos veiculados na imprensa, sugerindo que os meios de comunicação agendam nossas conversas.

Suponhamos que no mesmo dia dois eventos históricos e bem distintos ocorressem: a conquista do título da Copa do Mundo pela Seleção Brasileira de Futebol e a descoberta de uma nova vacina capaz de erradicar uma doença que mata milhões de pessoas todos os anos. Em relação a esses eventos fictícios, como poderíamos classificar o grau de importância deles para os brasileiros? A resposta correta poderia ser “se todos comentassem e comemorassem no mesmo dia”, certo? Na prática, sim. E como eleger o mais importante e o mais discutido? Aí é que entra a influência que recebemos dos veículos de massa. Mesmo com a internet e a facilidade no acesso às informações, preferimos confiar nos sites, jornais e noticiários de maior prestígio ou audiência.

Se a conquista da Copa do Mundo fosse destaque nos principais jornais e sites de notícias e a descoberta da vacina divulgada apenas em espaços secundários, um assunto perderia espaço para o outro e, consequentemente, não seria tão debatido e comentado pela população. E como responder à pergunta anterior, sobre o mais importante dos acontecimentos? Com certeza, para mim e para muita gente, seria a descoberta da vacina, fato que poderia contribuir diretamente com a melhoria da qualidade de vida da humanidade. Mesmo com tal opinião, compartilhada por milhões de pessoas, ainda nos deixamos ser influenciados pelas manchetes midiáticas.

A ilustração é importante para que nós, que desempenhamos nosso papel social no Poder Judiciário, possamos refletir sobre como contribuir com o nível das discussões em todas as camadas sociais. Discussões que influenciam o comportamento e posteriormente ajudam a formar as características sociais de um povo. Citando apenas a atuação da Justiça Federal, onde eu trabalho há menos de um ano, posso dizer, com toda a certeza, que temos muito a oferecer nesse sentido. O Judiciário passa por um momento de destaque nos acontecimentos do País. É o responsável por dar esperança aos brasileiros e mostrar que falhas de caráter como a corrupção podem e devem ser punidas, independentemente de quem as cometam.

Entendendo que os veículos de comunicação são poderosos mecanismos de influência social, devemos tê-los como aliados numa batalha de reconstrução de valores e construção de novos pensamentos. As decisões e iniciativas da Justiça Federal devem ocupar os noticiários de forma a esclarecer a população de seus deveres e direitos, bem como para mostrar que as leis são soberanas e os “bons” têm mais força que os “maus”.

Portanto, tenho a opinião de que o momento é de continuarmos com o trabalho de fortalecimento das ações de divulgação da Justiça Federal e de nos envolvermos todos nesse propósito. Com responsabilidade, compromisso e segurança poderemos ser protagonistas em um novo capítulo da história do Brasil. ■

\*Jornalista e assessor de comunicação da Seção Judiciária de Tocantins



Pequenas ações fazem **GRANDE**  
**DIFERENÇA** no ambiente de trabalho

**Economize!**



Evite acender lâmpadas durante o dia e desfrute ao máximo da iluminação natural; para subir ou descer apenas um andar, use as escadas; onde houver aparelhos de ar condicionado em uso, mantenha portas e janelas fechadas; deixe seu computador no modo descanso quando o equipamento não estiver em uso; aproveite papéis usados para rascunho; utilize os dois lados da folha na hora da impressão; leve caneca ou garrafa para água em vez de usar copos descartáveis e no final do expediente, não se esqueça de desligar todos os aparelhos e as lâmpadas do seu setor.

Pequenas ações fazem grande diferença. Economize!

**VOCÊ AJUSTA A SUA ROTINA**  
**E O TRF AJUSTA AS CONTAS**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)